

Ofício nº 026/2026

Tucumã-PA, 29 de abril de 2026.

Ao

Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – ONG Rádio Margarida

CNPJ 83.340.638/0001-07

E-mail: radiomargarida@radiomargarida.org.br

Assunto: Solicitação de proposta comercial e documentos de habilitação

Senhores,

No âmbito do processo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Tucumã/PA, solicitamos o envio da proposta comercial atualizada, bem como dos documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica.

1. A proposta comercial deverá conter:

- Descrição clara do objeto;
- Valor total;
- Condições de pagamento e prazo de execução;
- Validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- Número de cadastro de pessoa física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
- Endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão;
- Papel timbrado;
- Assinatura do responsável legal e dados completos da empresa.

2. Documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista:

Conforme solicitado no item 10 do Termo de Referência em Anexo.

3. Documentos de habilitação Econômico-financeira:

Conforme solicitado no item 10 do Termo de Referência em Anexo.

4. Documentos de habilitação técnica:

Conforme solicitado no item 10 do Termo de Referência em Anexo.

Solicitamos que os referidos documentos sejam encaminhados,



CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

preferencialmente em formato PDF, até o dia 05 de maio de 2026, para o e-mail institucional: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, CLAUDIA APARECIDA DA SILVA:52659798249
Assinado de forma digital por CLAUDIA APARECIDA DA SILVA:52659798249

Cláudia Aparecida da Silva
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1268414

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028



Documentação para Dispensa - MONITORAMENTO

De <planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br>

Para <radiomargarida@radiomargarida.org.br>

Data 2026-04-29 15:19

- 119

 15. Termo de Referência.. (1).pdf (~9.6 MB)  19. Ofício ao Fornecedor 049.pdf (~3.0 MB)

--

Prezado(a) Senhor(a),

Diante da necessidade de instruímos um Processo Administrativo para a

Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, solicitamos de vossa empresa que responda esse e-mail com as documentações solicitadas no Ofício em anexo e o Termo de Referência.

Att,

Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã






















Re: Documentação para Dispensa - MONITORAMENTO

- 120

De Rádio Margarida <radiomargarida@radiomargarida.org.br>

Para <planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br>

Data 2026-04-30 19:51

-  CNPJ CACBA 29 ABR 26.pdf (~106 KB)
-  4 CERTIDÃO TRABALHISTA CACBA 27-11-25.pdf (~86 KB)
-  5 CND SEFIN CACBA 02-02-26.pdf (~197 KB)
-  3 CERTIDÃO SEFA CACBA 27-11-25.pdf (~115 KB)
-  1 CERTIDÃO FGTS.pdf (~93 KB)
-  2 CERTIDÃO RECEITA 29-12-25.pdf (~82 KB)
-  CERTIDÃO NEG CORRECIONAL CACBA (1).pdf (~67 KB)
-  Certidao_CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA .pdf (~308 KB)
-  CISC SEFIN.pdf (~431 KB)
-  BALANÇO CACBA 2023.pdf (~573 KB)
-  DRE CACBA 2023.pdf (~559 KB)
-  1_2024_BALANCO_RADIO_assinado_assinado.pdf (~401 KB)
-  2024_DRE_RADIO_assinado_%281%29_assinado.pdf (~416 KB)
-  Ata DIRETORIA 2025 2028.pdf (~2.1 MB)
-  ESTATUTO CACBA.pdf (~8.8 MB)
-  Relatório CURRALINHO - Monitoramento 2022.pdf (~2.0 MB)
-  Relatório BREVES - Monitoramento 2022.pdf (~1.4 MB)
-  Relatório MELGAÇO - Monitoramento 2022.pdf (~1.2 MB)
-  CARTEIRA DE IDENT NACIONAL NAYARA.pdf (~380 KB)
-  Termo_Tucuma.docx_assinado.pdf (~541 KB)
-  Orcamento_Tucuma_-_18_de_maio_2026_-_monitoramento_PLANO.docx_%281%29_assinado.pdf (~256 KB)

Prezados comissão,

Em atenção ao e-mail encaminhado por esta Comissão de Planejamento, seguem anexadas as documentações solicitadas no Ofício e no Termo de Referência (item 10), para instrução do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA.

Informamos ainda, para fins de comprovação da regularidade fiscal estadual, que o Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – Rádio Margarida não possui incidência de atividades sujeitas ao recolhimento de ICMS, razão pela qual consta na certidão emitida pela SEFA/PA a condição de "Isento".

A condição está em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis às organizações da sociedade civil sem finalidade lucrativa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente

Nayara Chaves de Lima de Luna

Coordenação Geral

Rádio Margarida | Centro Artístico Cultural Belém Amazônia

📍 Av. Gov. José Malcher, 189 – Nazaré | Belém – PA

🌐 radiomargarida.org.br | 📧 @radiomargarida

📧 radiomargarida@radiomargarida.org.br | 📄 CNPJ: 83.340.638/0001-07

Esta instituição adota práticas de responsabilidade socioambiental.

Antes de imprimir, avalie a necessidade e contribua para a redução do consumo de papel.

Em qua., 29 de abr. de 2026 às 15:19, <planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br> escreveu:

--
Prezado(a) Senhor(a),

Diante da necessidade de instruímos um Processo Administrativo para a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, solicitamos de vossa empresa que responda esse e-mail com as documentações solicitadas no Ofício em anexo e o Termo de Referência.

Att,

Comissão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã

PROPOSTA DE CAMPANHA ARTÍSTICO-EDUCATIVA ALUSIVA AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 18 DE MAIO
Município de Tucumã – Pará | 2026

1. HISTÓRICO

O Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – ONG Rádio Margarida é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 1991, na cidade de Belém do Pará, com a missão de produzir e irradiar arte, cultura e educação popular, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida socioambiental, cultural e humana na Amazônia.

Com experiência reconhecida na produção artística e cultural por meio do método da educação popular, utilizando linguagens artísticas e meios de comunicação social, a Rádio Margarida atua de forma presencial e a distância desde 1994, desenvolvendo ações educativas, campanhas e projetos voltados à defesa dos direitos humanos, especialmente de crianças e adolescentes.

Ao longo de sua trajetória, a instituição estabeleceu parcerias com importantes organismos nacionais e internacionais, tais como: UNICEF, UNESCO, Petrobras, BNDES, Governo do Estado do Pará, Universidade Federal do Pará – UFPA, Prefeitura Municipal de Belém, Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, World Childhood Foundation – WCF Brasil, Ministério da Educação – MEC, Rádio e TV Cultura, Fundação AVINA, Rádio e TV Liberal, Universidade da Amazônia – UNAMA, Fundação Cultural do Pará, Grupo Equatorial Energia, Fundação Banco do Brasil e Instituto Cultural Vale, entre outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

Dentro dessa trajetória, a entidade tem muito em frentes de trabalho de prevenção e enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. A violência sexual contra crianças e adolescentes constitui uma grave violação de direitos humanos e um problema social de natureza histórica e estrutural, que afeta milhares de meninos e meninas em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos. Sua complexidade exige ações articuladas de prevenção, proteção, responsabilização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Nesse contexto, a presente proposta apresenta um conjunto de atividades artístico-educativas e formativas para a **Campanha do 18 de Maio**, no município de Tucumã/PA, com foco na promoção da proteção integral, na defesa de direitos e no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

As atividades propostas estão fundamentadas nos marcos legais e normativos da política de garantia de direitos de crianças e adolescentes, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo), o



Arte



Cultura



Educação Popular



Rádio Margarida

Plano Nacional e os Planos Decenais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, bem como as diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

A metodologia adotada articula educação popular, arte-educação, comunicação social e formação intersectorial, priorizando abordagens participativas, lúdicas e dialógicas, adequadas aos diferentes públicos envolvidos.

2.1 Monitoramento do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

O monitoramento será realizado com base em metodologias de avaliação de políticas públicas e controle social, contemplando análise documental, reuniões técnicas, escuta qualificada dos atores institucionais e sistematização de informações por eixos estratégicos do plano.

Esta atividade tem como objetivo avaliar, acompanhar e orientar a implementação das ações previstas no Plano Decenal Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. O processo de monitoramento irá verificar o cumprimento das metas, estratégias e ações executadas pelos órgãos governamentais e pelas organizações da sociedade civil integrantes do comitê responsável pelo plano.

O trabalho envolverá a sistematização das ações planejadas e executadas, organizadas por eixo do plano, bem como a análise dos fatores que facilitaram ou dificultaram sua implementação. Como produto, será elaborado um **Relatório Técnico de Monitoramento**, contendo: diagnóstico situacional; análise do grau de implementação das ações por eixo; identificação de lacunas, potencialidades e entraves; recomendações técnicas; e propostas de ajustes e prioridades para o desdobramento das ações nos anos subsequentes, contribuindo diretamente para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para a tomada de decisão da gestão municipal.

O monitoramento será desenvolvido ao longo de **04 (quatro) meses**, por meio de duas reuniões presenciais e virtuais. A mobilização dos atores locais ficará sob responsabilidade do município.

Equipe:

- 01 Coordenador(a)
- 01 Especialista
- 01 Arte-educador(a)

3. ORÇAMENTO

O orçamento foi elaborado com base em critérios de economicidade, compatibilidade com valores praticados no mercado cultural e educacional, complexidade técnica das atividades, qualificação profissional da equipe envolvida e especificidades logísticas do território amazônico. Todos os valores consideram a prestação de serviços especializados, planejamento, execução, acompanhamento técnico e entrega de produtos associados a cada atividade.

CNPJ: 83.340.638/0001-07

Endereço: Av. Gov. José Malcher nº 189 – Bairro: Nazaré – Belém/PA

E-mail: radiomargarida@radiomargarida.org.br

Portal: www.radiomargarida.org.br

Instagram: @radiomargarida



Arte



Cultura



Educação Popular



Rádio Margarida

3.1 Monitoramento do Plano Decenal

- Monitoramento técnico (04 meses): **R\$ 18.000,00**
- Logística, transporte e alimentação: **R\$ 4.240,00**

Subtotal: R\$ 22.240,00

No orçamento proposto estão inclusas todas as despesas referentes a recursos humanos, transporte, alimentação e estadia da equipe técnica e artística.

Condições de pagamento: emissão de nota fiscal

Validade do orçamento: 60 dias

Belém, 30 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente
NAYARA CHAVES DE LIMA DE LUNA
 Data: 30/04/2026 19:40:37 -0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nayara Chaves de Lima de Luna
 Coordenação Geral
 Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – Rádio Margarida
 CNPJ: 83.340.638/0001-07



TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, o Centro Artístico Cultural Belém Amazônia declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Processo Administrativo nº 049/2026/ADM – Contratação Direta por Dispensa de Licitação, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Belém/PA, 30 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente

NAYARA CHAVES DE LIMA DE LUNA

Data: 30/04/2026 19:40:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação Geral
CACBA/ Rádio Margarida

CNPJ: 83.340.638/0001-07

Endereço: Av. Gov. José Malcher nº 189 – Bairro: Nazaré – Belém/PA

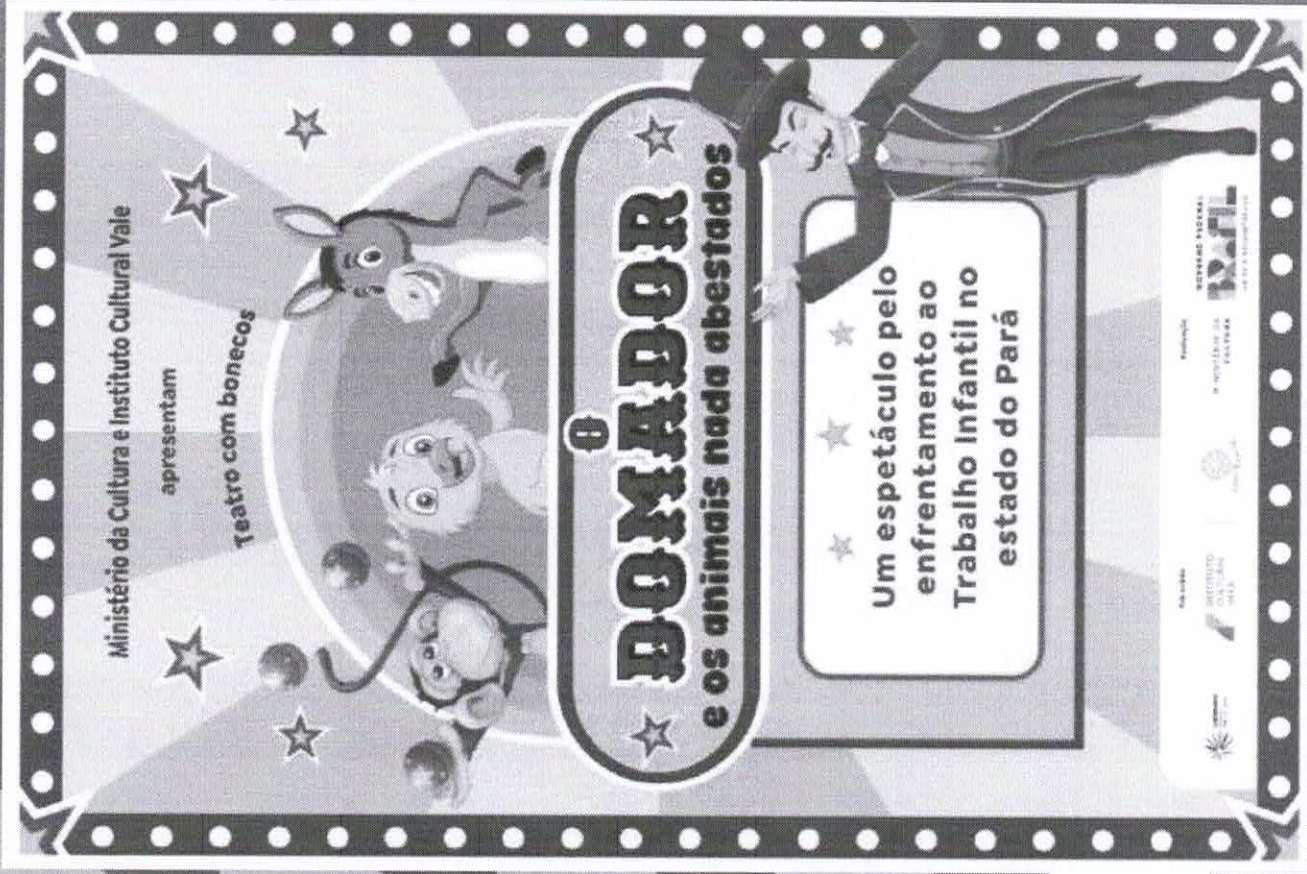
E-mail: radiomargarida@radiomargarida.org.br

Portal: www.radiomargarida.org.br

Instagram: @radiomargarida

Relatório Final do Projeto

DOMADOR E OS ANIMAIS NADA ABESTADOS"



atório | Projeto Patrocinado

ente: Centro Artístico Cultural Belém Amazônia

de realização: 01/01/2025 a 15/03/2026

envolvidas: Pesquisa sobre a situação do trabalho infantil e trabalho análogo a escravidão do Pará; Criação do texto teatral; criação de sonoplastia e trilha sonora; construção de e cenário; estudo do texto e ensaios; planejamento participativo com diretor, atores e do espetáculo; articulação junto a direção das Secretarias de Educação e das escolas das escolhidas; Divulgação do espetáculo no site www.radiomargarida.org.br e redes sociais do Artístico Cultural Belém Amazônia; Apresentação nas escolas municipais, realização de rodas rsa, registro em foto e vídeo das apresentações.

lém, Marabá, Ourilândia do Norte, Tucumã e Curionópolis

s) além da Vale: Secretarias municipais de educação dos municípios

Direto: 3.951 pessoas das Comunidades escolares (alunos, família, professores e técnicos)

á, Ourilândia do Norte, Tucumã e Curionópolis. Indiretamente: 7.902 pessoas. Total: 11.853

al investido no projeto: R\$ 300.000,00

rocinado pela Vale: R\$ 300.000,00

ões extras: Projeto com aditamento de prazo de finalização até 15/03/2025 para

**escrição do
jeto**

bjetivo

**ções
lizadas**

ivulgação

esultados

vidências

Índice

Descrição do projeto

criação do projeto

Geral do Projeto e Histórico de Realização

Domador e os Animais Nada Abestados – pelo enfrentamento ao trabalho infantil no Estado do Pará” é uma ação artístico-educativa utiliza o teatro como ferramenta pedagógica de sensibilização, prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, com foco no público da rede pública de ensino. A proposta articula linguagem cênica, elementos lúdicos e conteúdos educativos, promovendo reflexões aos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as políticas públicas do trabalho infantil.

Executado pela Rádio Margarida – Centro Artístico Cultural Belém Amazônia, organização da sociedade civil com mais de 30 anos de defesa dos direitos humanos na Amazônia. A instituição é reconhecida por sua trajetória no campo da educação popular, da comunicação e do uso das linguagens artísticas como estratégias de mobilização social, desenvolvendo espetáculos teatrais, campanhas educativas, audiovisuais e ações formativas voltadas à proteção da infância, ao enfrentamento das violências e à promoção do bem-viver.

A realização do projeto está ancorado nessa experiência institucional, compreendendo o teatro como um dispositivo potente de simbólica e educativa. A proposta do espetáculo foi concebida para dialogar diretamente com crianças e adolescentes, utilizando personagens simbólicos e situações do cotidiano para problematizar o trabalho infantil, seus impactos no desenvolvimento integral e a direito à infância, à educação e ao brincar.

Enredo do Espetáculo

O Domador e os Animais Nada Abestados” apresenta, de forma lúdica e simbólica, a história de um domador que tenta controlar e apresentar comportamentos e situações socialmente naturalizadas, mas que violam os direitos das crianças, em especial o trabalho da narrativa, os animais passam a questionar ordens injustas e a revelar os prejuízos do trabalho precoce para a infância. Por meio de humorados, cenas metafóricas e interação com o público, a peça reforça a mensagem de que crianças não devem assumir as próprias da vida adulta, destacando a importância da proteção integral e do papel da família, da escola, do Estado e da sociedade direitos.

criação do projeto

izadas, Cronograma e Abrangência Territorial

em execução, o projeto realizou 28 apresentações teatrais em escolas públicas da rede municipal dos municípios de Ourilândia do Sul, Curionópolis (Serra Pelada) e Marabá, alcançando aproximadamente 4.000 diretamente crianças e adolescentes, além de membros da comunidade escolar.

de apresentações foi previamente pactuado com os pontos de contato locais do Instituto Cultural Vale, considerando o calendário especificidades de cada território e as condições logísticas dos municípios atendidos. Essa articulação contribuiu para a organização atividades e para a ampla participação do público.

ões ocorreram entre os meses de **setembro e outubro de 2025**, conforme o quadro a seguir:

de Apresentações – O Domador e os Animais Nada Abestados

Norte – 09 e 10/09/2025

por Eliomar Alves – 170 participantes

EMEF Antônia Borges – 160 participantes

omingos Cabral - 160 participantes

ndido – 180 participantes

Dias – 190 participantes

o de Assis – 100 participantes

Descrição do projeto

12/09/2025

Julher Maria Gontijo – 210 participantes

e Barbalho – 190 participantes

Antônio – 185 participantes

o de Andrade – 65 participantes

Beatriz de Moura Arias – 130 participantes

o Samuel Nava – 190 participantes

s / Serra Pelada – 15 e 16/09/2025

a Maria Corrêa Bezerra – 100 participantes

ma de Souza – 70 participantes

Belarmina Alves da Silva – 62 participantes

Rodrigues – 153 participantes

s Dumont – 170 participantes

ino Kubitschek – 121 participantes

criação do projeto

a 23/10/2025

a de Souza Castro – 51 participantes

u Nascimento e Silva – 75 participantes

a Carvalho Costa – 253 participantes

o Miguel dos Santos – 111 participantes

ereira Cunha – 100 participantes

das Graças R. Sousa – 95 participantes

do Neves II – 60 participantes

Nunes Fernandes – 230 participantes

Simplicio Costa – 220 participantes

é de Carvalho – 150 participantes

criação do projeto

o Educativa e Acessibilidade

Realizadas compreenderam planejamento artístico-pedagógico, ensaios, produção do espetáculo, logística de deslocamento, ensaios teatrais e atividades de mediação educativa. Após as apresentações, foram promovidos momentos de diálogo com o público, com a escuta ativa das crianças e adolescentes, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento das reflexões sobre o trabalho em teatros, com a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), assegurando a acessibilidade comunicacional e o direito de de estudantes surdos, em consonância com os princípios da inclusão e da equidade.

ação, Divulgação e Visibilidade

Contou com divulgação institucional nas redes sociais da Rádio Margarida, ampliando o alcance das ações, fortalecendo a mobilização do público e a visibilidade ao tema do enfrentamento ao trabalho infantil. Além disso, o projeto obteve destaque na imprensa, contribuindo para a sociedade e fortalecer o debate público sobre a proteção das infâncias e a erradicação do trabalho infantil no Estado do Pará.

criação do projeto

Ações sobre adequações do projeto

que o projeto originalmente inscrito no edital previa a realização de ações em um número maior de municípios, bem como um ampliado de apresentações, compatível com o valor global inicialmente estimado de R\$ 369.000,00. Entretanto, considerando que o montante aportado por meio do patrocínio foi de R\$ 300.000,00, tornou-se necessária a adequação do escopo do projeto, com a redução quantitativa de apresentações e a priorização de municípios estratégicos, de modo a assegurar a viabilidade técnica, financeira e operacional da execução, sem prejuízo da qualidade artística e do impacto educativo das ações.

Essas adequações, foi realizada a alteração do projeto no sistema SALIC, contemplando a mudança de valor aprovado e a adequação das prações de realização. O processo de análise e tramitação dessas alterações ocorreu no período de janeiro a maio de 2025, com os fluxos administrativos e os prazos institucionais do sistema.

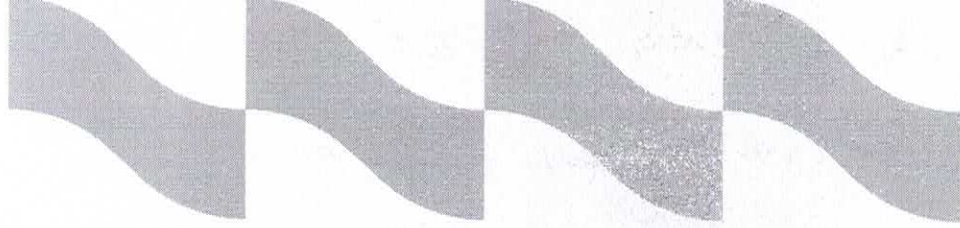
Atualmente, foi solicitada a ampliação do prazo de execução do projeto até 15 de março de 2026, com o objetivo de garantir a adequação das atividades de pós-produção, bem como a potencialização das ações de divulgação e comunicação, ampliando a visibilidade do projeto e a disseminação de seus resultados e o alcance das mensagens educativas relacionadas ao enfrentamento do trabalho infantil.

Assim, todas as adequações realizadas tiveram como princípio a manutenção dos objetivos centrais do projeto, a observância às diretrizes do edital e do sistema SALIC e o compromisso com a efetividade social, cultural e educativa da iniciativa.





Objetivos



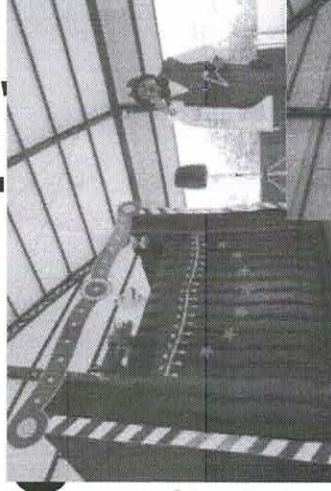
Objetivo

realizar 28 apresentações teatrais e 28 rodas de conversas em alusão ao texto teatral que serão acompanhadas pelos professores e educadores das escolas nas apresentações para um público estimado de 5.000 pessoas ao total (direto e indiretamente).

Executar um plano de comunicação para redes sociais e mídia em geral sobre os serviços do espetáculo teatral bem como sobre a temática do trabalho infantil com postagens nos conteúdos das redes sociais da instituição, produção de matérias para portal Rádio Margarida com divulgação da marca do patrocinador e Governo Federal e envio de releases para imprensa no qual estima-se o alcance de 15.000 pessoas ao total.

Ações realizadas

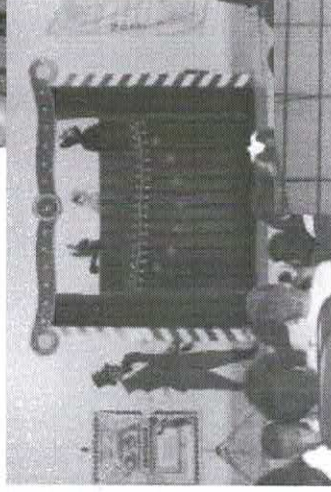
Atividades realizadas - evidências gerais de consolidação (Consolidado de dados)



Atividade: Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Professor Eliomar Alves
Data: 09/09/2025 – Ourilândia do Norte/PA
Participante: 170
Impactado: 340



Atividade: Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Pedro Domingos Cabral
Data: 09/09/2025 – Ourilândia do Norte/PA
Participante: 160
Impactado: 320



Atividade: Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF José Candido
Data: 09/09/2025 – Ourilândia do Norte/PA
Participante: 180
Impactado: 360



Atividade: Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Deilton Dias
Data: 10/09/2025 – Ourilândia do Norte/PA
Participante: 190
Impactado: 380

As realizadas - evidencias geral de zação (Consolidado do pi

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Machado de Assis
Data: 10/09/2025 – Ourilândia do Norte/PA

Participante: 100
Impactado: 200

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Antônia Ribeiro
Data: 10/09/2025 – Ourilândia do Norte/PA

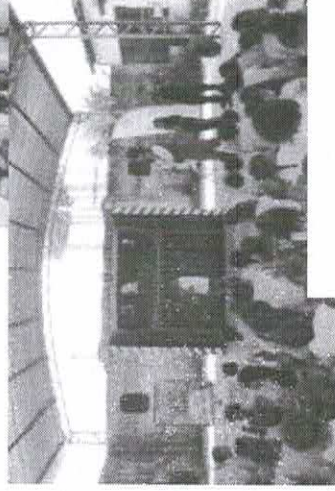
Participante: 160
Impactado: 320

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Pró Mulher Maria Gontijo
Data: 11/09/2025 – Tucumã

Participante: 210
Impactado: 420

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Elcione Barbalho
Data: 11/09/2025 – Tucumã

Participante: 190
Impactado: 380



As realizadas - evidencias geral de zação (Consolidado do pr

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Santo Antônio

Realização: 11/09/2025 – Tucumã/PA

Participante: 185

Impactado: 370

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Donato de Andrade

Realização: 12/09/2025 – Tucumã/PA

Participante: 65

Impactado: 130

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEIF Profa. Beatriz de Moura Arias

Realização: 12/09/2025 – Tucumã

Participante: 130

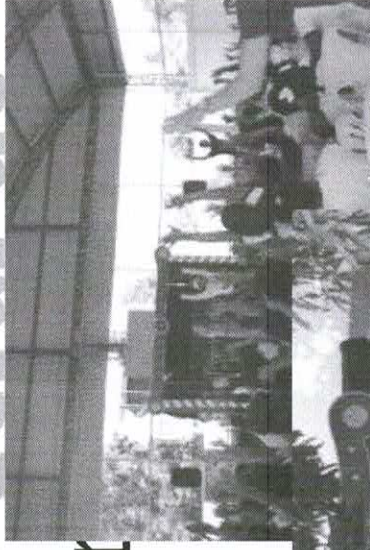
Impactado: 260

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Alfredo Samuel Nava

Realização: 12/09/2025 – Tucumã

Participante: 190

Impactado: 380



Atividades realizadas - evidências gerais de consolidação (Consolidado do p



Atividade : Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Angela M^a Correa Bezerra
Data: 15/09/2025 – Curionópolis – Serra Pelada/PA

Participante: 100
Impactado: 200



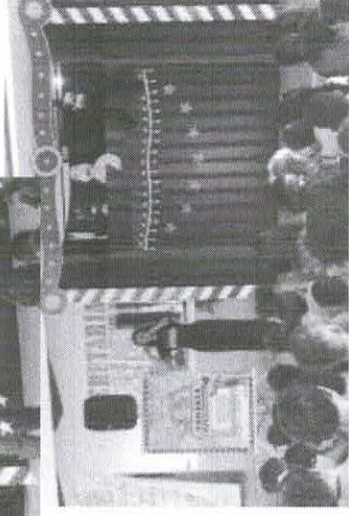
Atividade : Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Rita Lima de Souza
Data: 15/09/2025 – Curionópolis – Serra Pelada/PA

Participante: 70
Impactado: 140



Atividade : Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF M^a Belarmina Alves da Silva
Data: 15/09/2025 – Curionópolis – Serra Pelada/PA

Participante: 62
Impactado: 124



Atividade : Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF José Rodrigues
Data: 15/09/2025 – Curionópolis/PA

Participante: 153
Impactado: 306

As realizadas - evidencias geral de zação (Consolidado do

: Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Santos Dumond

al: 16/09/2025 – Curionópolis/PA

rticipante: 170

mpactado: 340

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Jucelino Kubitscheck

al: 16/09/2025 – Curionópolis/PA

rticipante: 121

mpactado: 242

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Heloisa de Souza Castro

al: 21/10/2025 – Marabá/PA

rticipante: 51

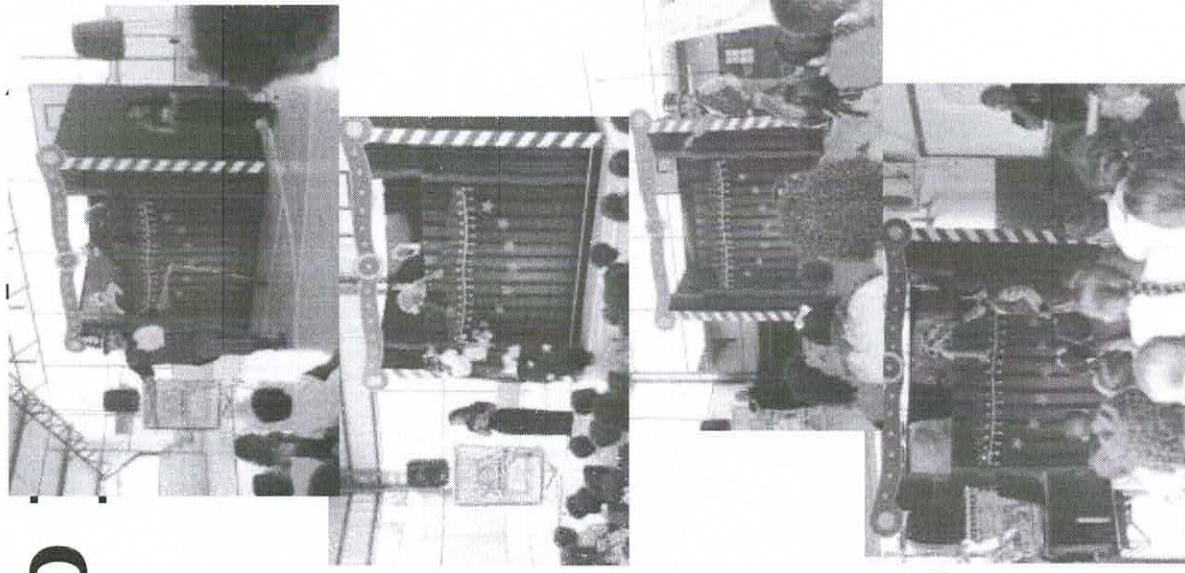
mpactado: 102

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Rufina Nascimento e Silva

al: 21/10/2025 – Marabá/PA

rticipante: 75

mpactado: 150



Atividades realizadas - evidências gerais de consolidação (Consolidado do

Atividade: Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Rayara Carvalho Costa

Data: 21/10/2025 – Marabá/PA

Participante: 253

Impactado: 506

Atividade: Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Basílio Miguel dos Santos

Data: 21/10/2025 – Marabá/PA

Participante: 111

Impactado: 222

Atividade: Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Joel Pereira Cunha

Data: 22/10/2025 – Marabá/PA

Participante: 100

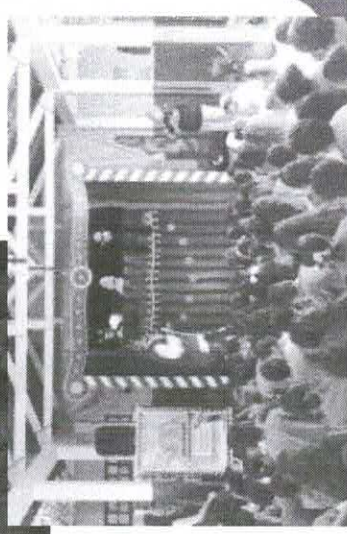
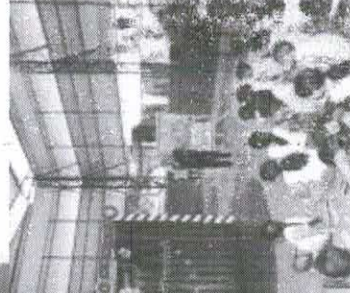
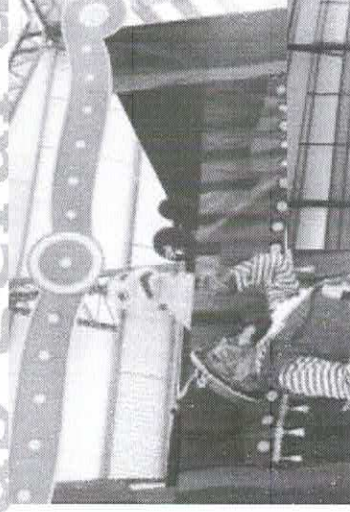
Impactado: 200

Atividade: Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF M^a das Graças R. Sousa

Data: 22/10/2025 – Marabá/PA

Participante: 95

Impactado: 190



As realizadas - evidencias geral de zação (Consolidado do projeto)

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Tancredo Neves II

Realização: 23/10/2025 – Marabá/PA

Participante: 60

Impactado: 120

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Luzia Nunes Fernandes

Realização: 23/10/2025 – Marabá/PA

Participante: 230

Impactado: 460

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Elinda Simpício Costa

Realização: 23/10/2025 – Marabá/PA

Participante: 220

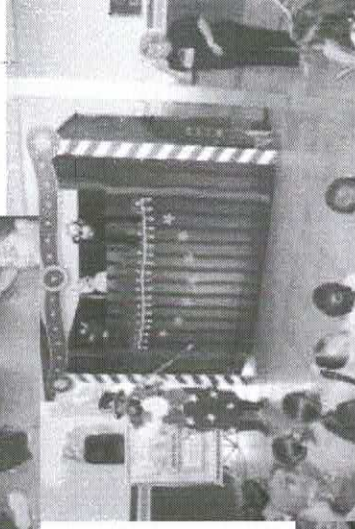
Impactado: 440

Apresentação teatral e roda de conversa na EMEF Salomé de Carvalho

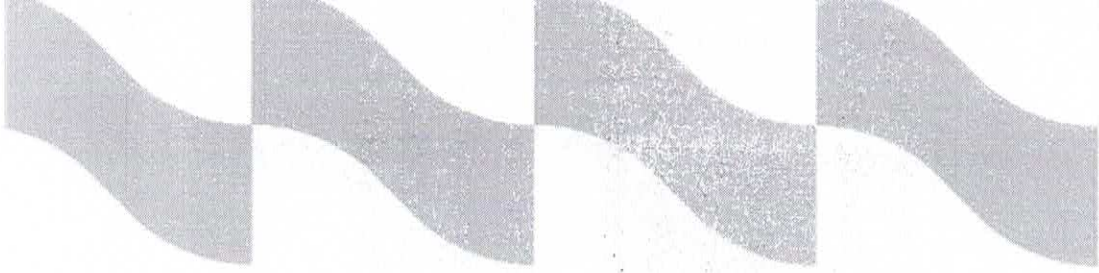
Realização: 23/10/2025 – Marabá/PA

Participante: 150

Impactado: 300



elatório Mensal



de: Adequação do projeto no MINC

Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio

(X) Cultural () Técnico-Institucional	Local de Realização (Cidade e Estado):	Belém, Ourilândia do Norte, Tucumã, Curionópolis e Marabá
() Próprio (X) Recurso Incentivado	Data/Período	01/01/2025 a 15/03/2026
R\$ 300.000,00	Tipo de Público Alcançado:	Comunidades escolares
R\$ 300.000,00	Número de Pessoas Participantes:	3-951

Link fotos e Vídeos: [OURILÂNDIA DO NORTE , IUCUMÃ e CURIONÓPOLIS O DOMADOR MARABÁ](#)

Link produtos de divulgação:
<https://drive.google.com/drive/folders/1kFkzHhSRor22WzcSYcBUe7rvOA4ZcXN>

Link clipping: [CLIPPING DE NOTÍCIAS O DOMADOR E OS ANIMAIS NADA ABESTADOS.pdf](#)

Entre janeiro e maio de 2025, o projeto *O Domador e os Animais Nada Abestados* passou por adequação no SALIC quanto ao valor captado (R\$ 300.000,00) e aos municípios atendidos, assegurando conformidade com o Pronac e viabilidade da execução

Legenda: evento e local

o e local

de: Pré-produção, ensaios e ação

Junho

<input checked="" type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Técnico-Institucional	Local de Realização (Cidade e Estado): Data/Período	Belém, Ourilândia do Norte, Tucumã, Curionópolis e Marabá 01/01/2025 a 15/03/2026
<input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso Incentivado	Tipo de Público Alcançado:	Comunidades escolares
R\$ 300.000,00	Número de Pessoas Participantes:	3.951

Link fotos e Vídeos: [OURILÂNDIA DO NORTE , TUCUMÃ e CURIONÓPOLIS O DOMADOR MARABA](#)

Link produtos de divulgação:
<https://drive.google.com/drive/folders/1kFkzHhSRor2zWzcSVcBUe7rvOA4ZCxM>

Link clipping: [CLIPPING DE NOTÍCIAS O DOMADOR E OS ANIMAIS NADA ABESTADOS.pdf](#)

etapa dedicada ao planejamento das ações, realização dos ensaios artísticos e articulação com escolas, gestores e parceiros locais, visando organizar a execução do projeto, alinhar conteúdos pedagógicos e garantir a participação do público nas apresentações.



s e leitura do texto

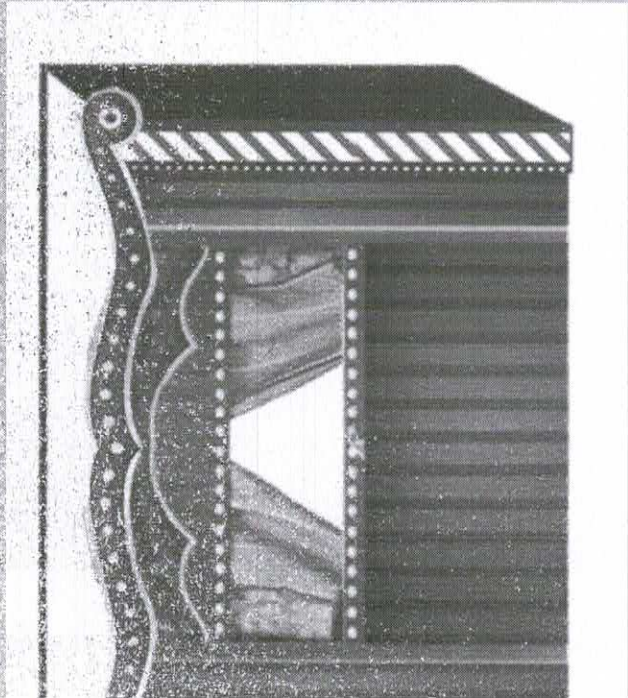


Legenda: Ensaios e leitura do texto

de: Pré-produção, ensaios e ação

<input checked="" type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Técnico-Institucional	Local de Realização (Cidade e Estado):	Belém, Ourilândia do Norte, Tucumã, Curionópolis e Marabá
<input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso Incentivado	Data/Período	01/01/2025 a 15/03/2026
R\$ 300.000,00	Tipo de Público Alcançado:	Comunidades escolares
R\$ 500.000,00	Número de Pessoas Participantes:	3.951

Continuidade do planejamento das ações, realização dos ensaios artísticos e articulação com escolas, gestores e parceiros locais. Direção Artística dos atores hem como produção dos materiais cênicos



i do cenário palco

Julho

Link fotos e Vídeos: [OURILÂNDIA DO NORTE](#) , [TUCUMÃ](#) e [CURIONÓPOLIS](#) [DOMADOR MARABÁ](#)

Link produtos de divulgação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1kFkzzHhSRor2WzcVcBUe7tvOA4ZCxm>

Link clipping: [CLIPPING DE NOTÍCIAS O DOMADOR E OS ANIMAIS NADA ABESTADOS.pdf](#)



Legenda: Direção cênica

de: Pré-produção, ensaios e ação e início da divulgação

Agosto

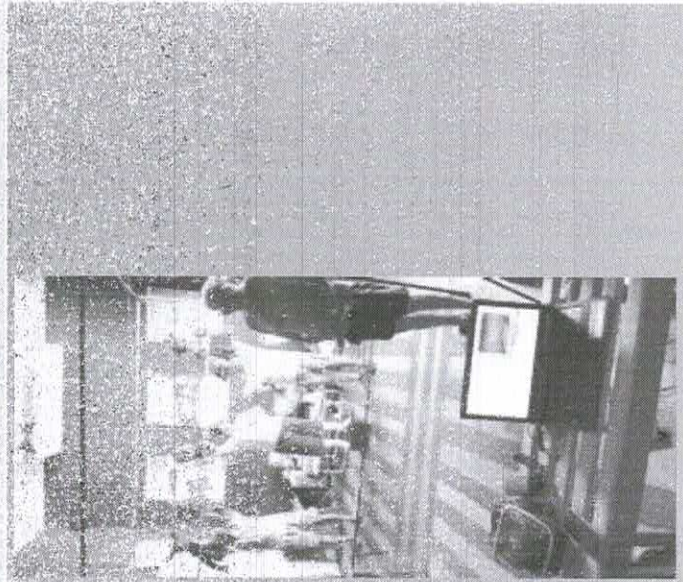
(X) Cultural () Técnico-Institucional	Local de Realização (Cidade e Estado):	Belém, Ourilândia do Norte, Tucumã, Curionópolis e Marabá
() Próprio (X) Recurso Incentivado	Data/Período	01/01/2025 a 15/03/2026
R\$ 300.000,00	Tipo de Público Alcançado:	Comunidades escolares
R\$ 300.000,00	Número de Pessoas Participantes:	3.951

Continuidade do planejamento das ações, realização dos ensaios artísticos e articulação com escolas, gestões e parceiros locais. Direção Artística dos atores bem como produção dos materiais gráficos e início da divulgação

Link fotos e Vídeos: [OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ e CURIONÓPOLIS O DOMADOR MARABÁ](https://drive.google.com/drive/folders/1kFkzHhSRor2WzcSVcBUe7IVOA4ZCXM)

Link produtos de divulgação:
<https://drive.google.com/drive/folders/1kFkzHhSRor2WzcSVcBUe7IVOA4ZCXM>

Link clipping: [CLIPPING DE NOTÍCIAS O DOMADOR E OS ANIMAIS NADA ABESTADOS.pdf](#)



ção de palco

Legenda: Fotos para matéria e veículos da imprensa

Realização de espetáculos e rodas de conversa em Ourilândia do Norte, Tucumã e Curionópolis

Setembro

(X) Cultural () Técnico-Institucional	Local de Realização (Cidade e Estado): Data/Período	Belém, Ourilândia do Norte, Tucumã, Curionópolis e Marabá 01/01/2025 a 15/03/2026
() Próprio (X) Recurso Incentivado	Tipo de Público Alcançado:	Comunidades escolares
R\$ 300.000,00	Numero de Pessoas Participantes:	3.951

Realização de espetáculos teatrais em rodas de conversa em Ourilândia do Norte, Tucumã e Curionópolis, e divulgação dos espetáculos nas redes sociais

Link fotos e Vídeos: [OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ e CURIONÓPOLIS O DOMADOR MARABÁ](#)

Link produtos de divulgação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1kFkzHhSRor22Wzc5VcBUe7IVCAZ2?M>

Link clipping: [CLIPPING DE NOTÍCIAS O DOMADOR E OS ANIMAIS NA DA ABESTADOS.pdf](#)



Apresentação teatral em Ourilândia do Norte



Legenda: Apresentação teatral em Tucumã

Projeto: Realização de espetáculos e rodas de conversa em Marabá

Outubro

<input checked="" type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Técnico-Institucional	Local de Realização (Cidade e Estado):	Belém, Ourilândia do Norte, Tucumã, Curionópolis e Marabá
<input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso Incentivado	Data/Período	01/01/2025 a 15/03/2026
R\$ 300.000,00	Tipo de Público Alcançado:	Comunidades escolares
R\$ 300.000,00	Número de Pessoas Participantes:	3-951

Link fotos e Vídeos: [OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ e CURIONÓPOLIS O DOMADOR MARABÁ](#)

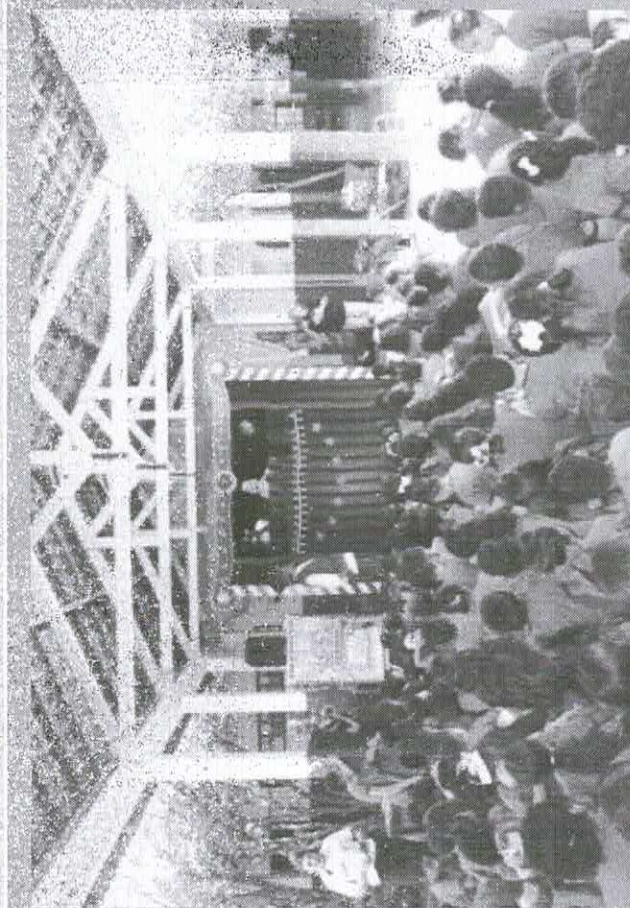
Link produtos de divulgação: <https://drive.google.com/drive/folders/1kFkzzHhSRor2WzcSvCbUe7tVOA4ZCxM>

Link clipping: [CLIPPING DE NOTÍCIAS O DOMADOR E OS ANIMAIS NADA ABESTADOS.pdf](#)

Realização de espetáculos teatrais em rodas de conversa em Marabá (10) e divulgação de espetáculos nas redes sociais



Apresentação teatral em Marabá



Legenda: Apresentação teatral em Marabá

Legenda: Divulgação nas redes sociais e

Novembro

Belém, Ourilândia do Norte, Tucumã, Curionópolis e Marabá

01/01/2025 a 15/03/2026

Link fotos e Vídeos: [OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ e CURIONÓPOLIS O DOMADOR MARABÁ](#)

Link produtos de divulgação: <https://drive.google.com/drive/folders/1kFkzHhSRor2WzcSVcBUe7TVOA4ZCvMf>

Comunidades escolares

3.954

Divulgação para dar visibilidade a escolas e ao público em geral

Trabalho Infantil

Conheça as principais formas!

Com o espetáculo "O Domador e os Animais Nada Abstratos" levamos às escolas municipais arte, encantamento e uma mensagem urgente, direta ao coração da infância e trabalho infantil não é brincadeira.

O teatro, com sua força documental de somar histórias, apresentar pessoas e despertar consciência, mostrou mais uma vez por que é uma das ferramentas mais poderosas de educação popular. Ele emociona, informa, provoca e muda cada criança e transforma seu próprio olhar e seus diálogos.

Participamos pelas escolas Maria Balsemão, Angélica Nicastro, Rita Lima, Sarcos Dumont, Juscelino Kubitschek e José Rodrigues, entre outras, em parceria com as comunidades infantis através dos professores de arte e música.

% O espetáculo "O Domador e os Animais Nada Abstratos" e

Curioso por educação, arte e outras 14 pessoas

14 de novembro de 2025

Adicione um comentário

Trabalho Infantil

Conheça as principais formas!

Com o espetáculo "O Domador e os Animais Nada Abstratos" levamos às escolas municipais arte, encantamento e uma mensagem urgente, direta ao coração da infância e trabalho infantil não é brincadeira.

O teatro, com sua força documental de somar histórias, apresentar pessoas e despertar consciência, mostrou mais uma vez por que é uma das ferramentas mais poderosas de educação popular. Ele emociona, informa, provoca e muda cada criança e transforma seu próprio olhar e seus diálogos.

Participamos pelas escolas Maria Balsemão, Angélica Nicastro, Rita Lima, Sarcos Dumont, Juscelino Kubitschek e José Rodrigues, entre outras, em parceria com as comunidades infantis através dos professores de arte e música.

% O espetáculo "O Domador e os Animais Nada Abstratos" e

Curioso por educação, arte e outras 19 pessoas

4 de novembro de 2025

Adicione um comentário

Divulgação nas redes sociais

Legenda: Divulgação nas redes sociais

Dezembro

Legenda: Divulgação nas redes sociais e

Dezembro

(X) Cultural () Técnico-institucional	Local de Realização (Cidade e Estado):	Beim, Ourilândia do Norte, Tucumã, Curionópolis e Marabá
() Próprio (X) Recurso Incentivado	Data/Período	01/01/2025 a 15/03/2026
R\$ 300.000,00	Tipo de Público Alcançado:	Comunidades escolares
R\$ 300.000,00	Número de Pessoas Participantes:	3.951

Link: fotos e Vídeos: [OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ e CURIONÓPOLIS O DOMADOR MARABÁ](#)

Link: produtos de divulgação:
<https://drive.google.com/drive/folders/LkFkzHhSRz2WzcSVcBUeZtVOA1zC4M>

Link: clipping: [CLIPPING DE NOTÍCIAS O DOMADOR E OS ANIMAIS NADA ABESTADOS.pdf](#)

Divulgação nas redes sociais e imprensa: ações de comunicação para dar visibilidade ao projeto e ampliar seu alcance junto às comunidades escolares e ao público em geral.



realização
Linha original

ABESTADOS dessa ida a Marabá foram feitas experiências que foram guardadas no peito. Levamos o espetáculo O Domador e os Animais Nada Abestados para um pequeno colégio escola municipal e, mais uma vez, o teatro fez o que sabe fazer: fazer aproximar, emocionar e provocar aquilo que nos envolve a situação da prática e o direito de cada criança viver plenamente suas potencialidades.

Foram dias intensos, cheios de troca e de um encantamento que se a arte-educação, construída com respeito e diálogo e capaz de despertar. Passamos pelas escolas Melicia de Souza Castro, Rufina Nascimento e Silva, Rayana Carvalho Costa, Basílio Miguel dos Santos, Joel Pereira Cunha, Maria das Graças R. Sousa, Tarciso Neves II, Elinda Simplicio Costa, Salomé de Carvalho e Luiza Nóbis Fernandes, cada uma deixando sua marca neste percurso tão especial.

% O Projeto tem o patrocínio do Instituto Cultural Vale e é uma realização da ONG Rê-Solo Maranhã, Ministério da Cultura e

Curto por eghiednreingabuelm e outras 15 pessoas
11 de dezembro de 2025

Adopta um conteúdo

Divulgação

es de comunicação e

O “**O Domador e os Animais Nada Abastados**” integrou, em 2025, a agenda de ações da ONG Rádio Margarida à proteção das infâncias por meio da arte-educação, com foco no enfrentamento ao trabalho infantil. A ação teve papel estratégico na ampliação do alcance do projeto, no fortalecimento da imagem institucional e mobilização de comunidades escolares e do público em geral.

s da Comunicação

ibilidade às apresentações teatrais;
comunidades escolares, famílias e parceiros institucionais;
o posicionamento institucional da ONG Rádio Margarida;
zar sobre a proteção da infância e o combate ao trabalho infantil;
e preservar a memória do projeto.

as adotadas:

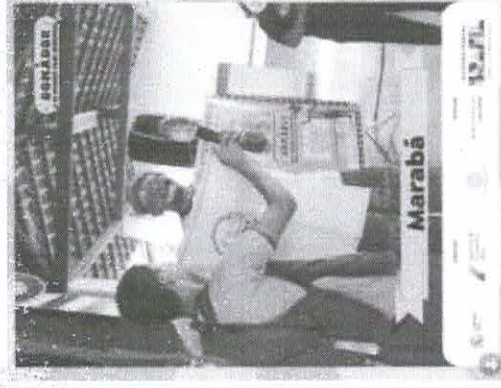
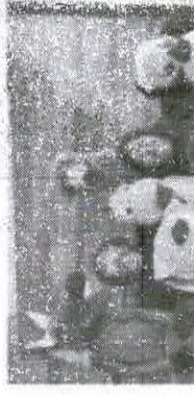
o contínua de conteúdos (textos, fotografias e vídeos);
a das apresentações teatrais;
ão sistemática nas redes sociais;
ão com veículos de comunicação para mídia espontânea.

tilizados:

ciais da ONG Rádio Margarida;
Iturra 93,7 FM – Jornal da Manhã;
e notícias e plataformas institucionais.

Rádio Margarida leva espetáculo sobre combate ao trabalho infantil a escolas do sudeste do Pará

ESPECIAL DE NOTÍCIAS DO PARÁ
VÍDEO: JONAS / FOTOGRAFIA: ANTONIO ALBERTO
VÍDEO: JONAS / FOTOGRAFIA: ANTONIO ALBERTO



es de comunicação e

ilgação

Quadro – Síntese Geral de Materiais de Comunicação

de Material	Quantidade	Tipo de Mídia / Canal	Observação
no feed (Instagram)	9	Mídia digital – rede social	Inclui posts temáticos e registros por município, com métricas consolidadas
(Instagram)	6	Mídia digital – audiovisual	Conteúdos curtos em vídeo,
es (Instagram)	+100	Mídia digital – efêmera	Disponíveis na aba de destaques
rias em portais de notícias	2	Mídia digital – imprensa	O Liberal (portal) e Portal Uruá Tapera
rias em mídia impressa	1	Mídia impressa	Jornal O Liberal
vistas em rádio	2	Mídia sonora – rádio	Rádio Cultura 93,7 FM (entrevista e encerramento)
rias institucionais	3	Mídia digital – institucional	Portal da ONG Rádio Margarida
z	1	Impresso – A3	Distribuídos nas escolas e para as instituições parceiras (200 unidades)
er	1	Impresso	Permanecia ao lado do palco
as	1	Material promocional	Para equipe, parceiros e brindes para o público
geral de materiais veiculados	+123		Quantitativo aproximado, considerando grande volume de stories

es de comunicação e

Quadro – Métricas Alcance das redes institucionais

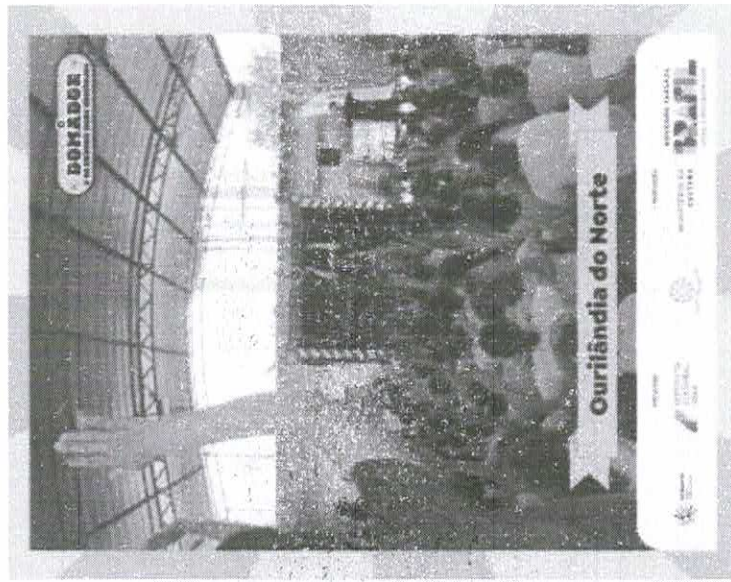
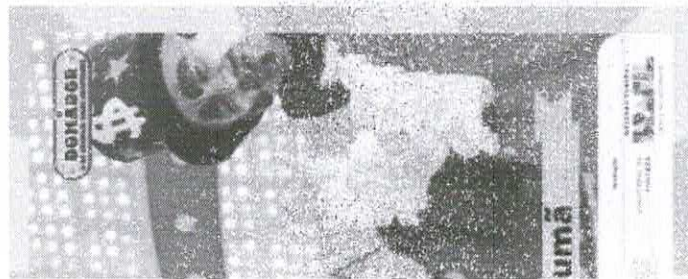
Canal / Plataforma	Tipo de conteúdo	Métrica considerada	Quantitativo
Instagram – Feed	Posts	Alcance	11.722
Portal Rádio Margarida	Matérias jornalísticas	Acessos	738
Total mensurável consolidado		Alcance total	12.460

k relatório completo: https://docs.google.com/document/d/1Q03mkM-m8bpV4ri4NEBM_fLIMHXapeTlSkJwNuM/edit?tab=t.0

k Clipping Projeto: **CLIPPING DE NOTÍCIAS O DOMADOR E OS ANIMAIS NADA ABESTADOS.pdf**
k artes: <https://drive.google.com/drive/folders/1kFkzzHhSRor22WzcSVcBUe7rvOA4ZCxM>

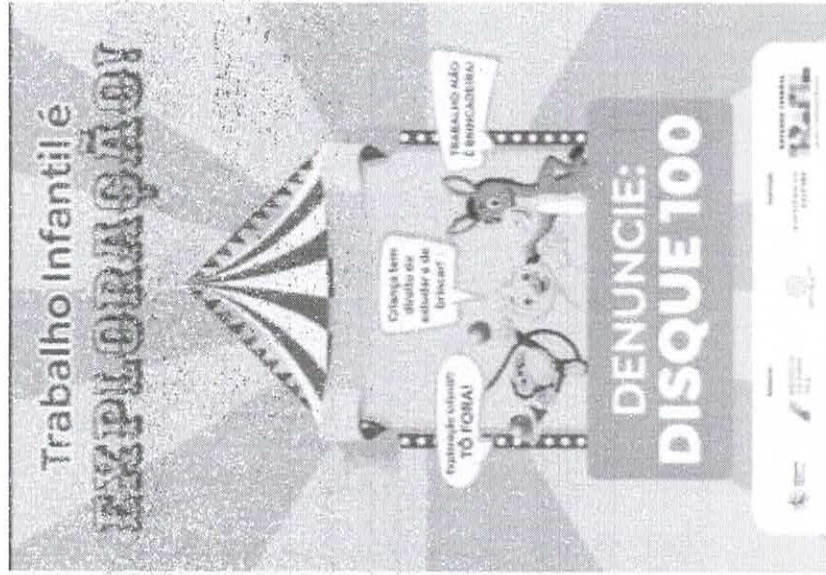
es de comunicação e

s posts para redes sociais tinham duas frentes: registro das atividades e temático educativo popular (sobre trabalho infantil). A seguir alguns exemplos:



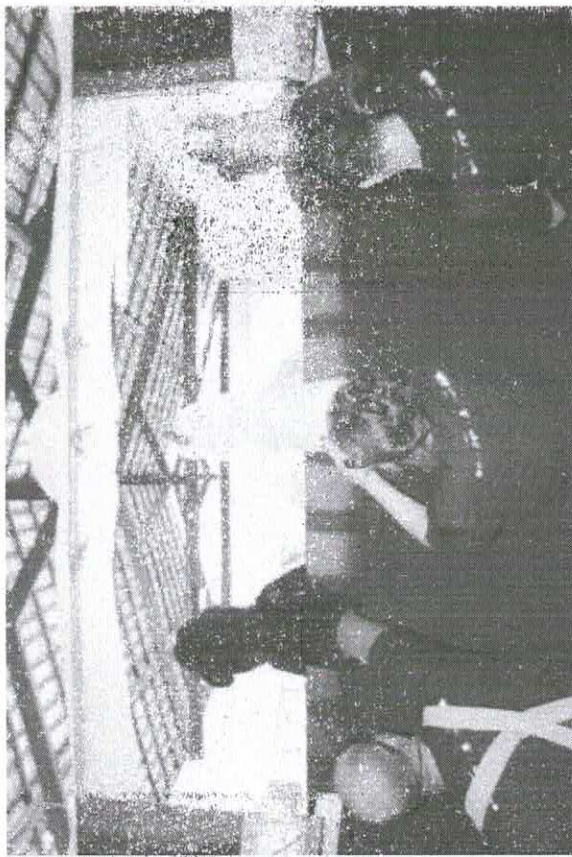
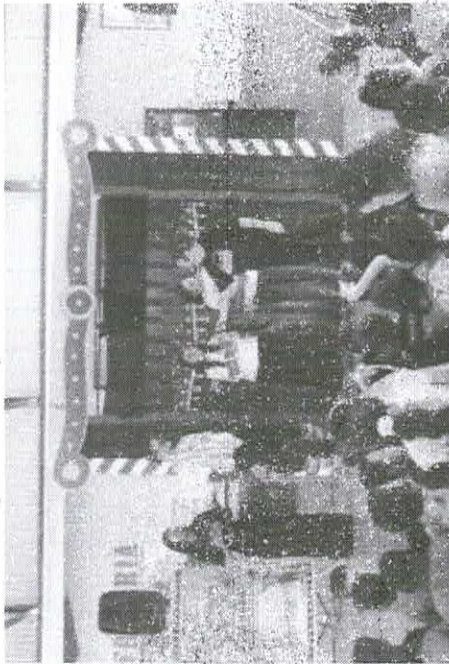
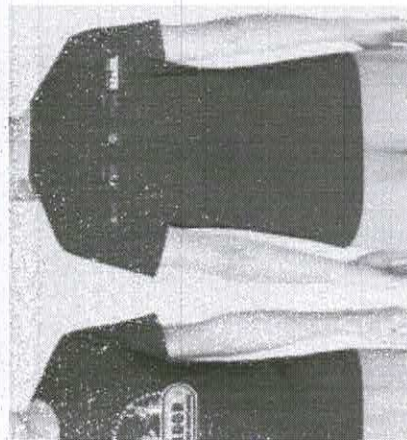
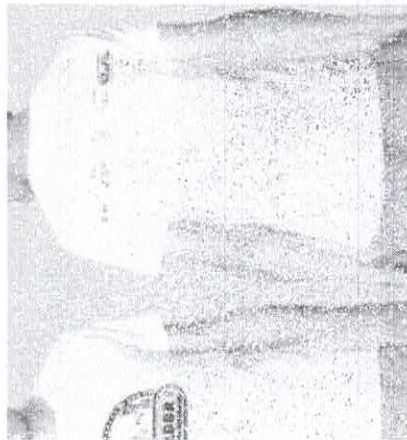
es de comunicação e

tratégia de sustentabilidade da comunicação e de ampliação do alcance educativo do projeto, foi produzido um cartaz vo destinado à permanência nas escolas participantes. O material foi concebido como instrumento de apoio pedagógico e ação contínuo, permitindo que as mensagens centrais da ação permanecessem acessíveis à comunidade escolar mesmo realização das atividades presenciais. O cartaz contribui para a fixação dos conteúdos trabalhados, reforça a temática abordada eto e amplia seu impacto ao longo do tempo, fortalecendo a dimensão preventiva, cultural e formativa da iniciativa.

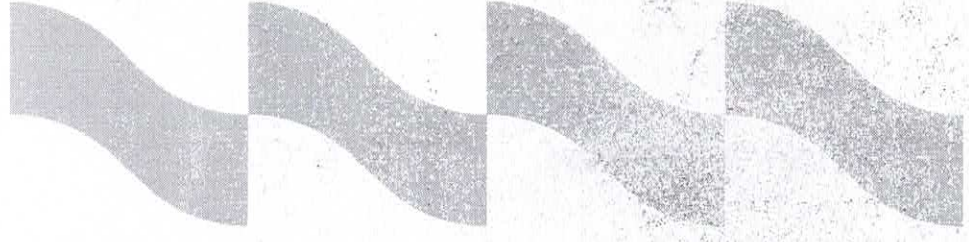
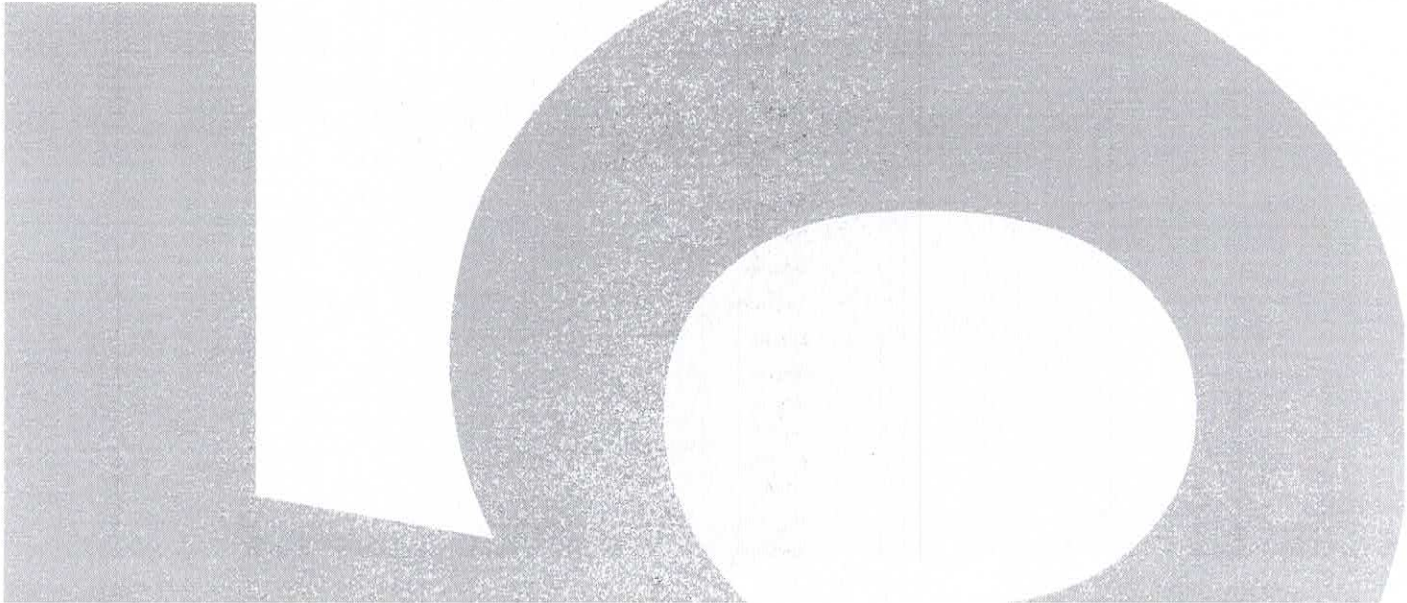


es de comunicação e

Além da estratégia de identidade visual e comunicação do projeto, foram produzidas camisetas e banner institucionais. As camisetas foram utilizadas para identificação da equipe durante as atividades e também distribuídas como brindes à plateia, visando ampliar a visibilidade do projeto e o engajamento do público. O banner atuou como material de apoio visual nas atividades, reforçando os objetivos da ação e qualificando a comunicação nos espaços de realização das atividades



Resultados



DASHBOARD

NÚMEROS – EMPREGOS, BENEFICIADOS E IMPACTADOS:

Instruções para preenchimento do Dashboard – tabela do próximo slide

Empregos fixos gerados, se houver

Escolham no projeto com carteira assinada, incluindo todos os tipos de atividades, tais como administrativo, comunicação, gerenciamento, montagem, manutenção, limpeza, manutenção, técnica, monitoração, palestrantes, professores, artistas, músicos, cozinheiros, montagem, desmontagem, iluminação, e outros que se aplicarem ao projeto

Empregos temporários gerados

Escolham no projeto, incluindo todos os tipos de atividades, tais como administrativo, comunicação, gerenciamento, coordenação, segurança, limpeza, técnica, monitores, palestrantes, professores, artistas, músicos, cozinheiros, montagem, desmontagem, iluminação, sonorização, entre outros que se aplicarem ao projeto

Beneficiados / Impactados

Escolham no projeto. Por exemplo, para projetos de formação ou oficinas, os alunos são participantes, quantas pessoas participaram as exposições, palestras, eventos, etc.

1º R. T. D. P. J.
 BELÉM - PARÁ
 26 JAN. 2026

CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA, PARA O TRIÊNIO 2025/2028.

Às vinte horas e trinta minutos, após primeira e segunda convocatória do dia 09 de Dezembro de 2025, na sede do Centro Artístico Cultural Belém Amazônia, CNPJ 83.340.638/0001-07, na Av. Governador José Malcher nº 189, no bairro de Nazaré, Belém/Pa, CEP.66035-065, com quórum mínimo exigido pelo estatuto reuniram-se a diretoria executiva da entidade, seus membros fundadores, colaboradores e efetivos para tratarem os seguintes pontos de pauta: **apreciação das contas da atual diretoria, eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal.** Nayara Chaves de Lima de Luna, Coordenadora Geral da entidade, na condição de presidente da assembleia, declara aberta a Assembleia Geral Ordinária e solicita a secretária Valéria Corôa de Castro que faça a leitura do balanço anual de 2024, previamente aprovado pelo conselho fiscal; os membros presentes, com base em decisão do conselho fiscal apreciaram a prestação de contas e por decisão unânime e consensual aprovaram as contas da diretoria do ano de 2024. Sobre a eleição da nova diretoria e conselho Fiscal da entidade para o triênio de 27 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2028, ficou aprovada por unanimidade das pessoas presentes, a seguinte composição: **Coordenação Geral: Nayara Chaves de Lima de Luna**, nascida em 25/06/1990, brasileira, casada, Pedagoga, RG 5447656, CPF 896.366.942-49, residente na Passagem São Pedro, Vila da Horta nº 11, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66095-215; **Secretária Geral: Valeria Corôa de Castro**, nascida em 18/10/1973, brasileira, casada, Bacharel em Relações Públicas, RG 2292562, CPF 750.433.942-34 residente na Travessa Marques de Herval nº 1740, bairro da Pedreira, Belém/PA, CEP: 66080-350; **Coordenação de Finanças: Joana Darc Ferreira de Lima de Menezes**, nascida em 19/11/1966, brasileira, casada, Assistente Social, RG 1598186, CPF 294.704.802-44, residente na Rua Aristides Lobo nº 209, bairro de Campinas, Belém/PA, CEP: 66017-010; **Coordenação de Comunicação Social: Charles Wesley Monteiro da Silva**, nascido 06/08/1976, brasileiro, solteiro, Professor; RG: 3000839, CPF 604.723.592-15, residente na Travessa Apinagés, Vila Rodrigues nº 05, bairro de Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66025-080; **Coordenação de Educação e Cultura: Carmen Rita Chaves de Lima Pancera**, nascida em 05/02/1965, brasileira, casada, Assistente Social, RG 4257833, CPF 259.736.732-00, residente na Avenida Magalhães Barata, nº 92, Ed. Banna, Apto. 1705, bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66040-170. Para o **Conselho Fiscal** ficou a seguinte composição: **Titular: Waldir Duarte Teixeira**, nascido em 30/09/1946, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 1680487, CPF 012.631.022-04, residente na Avenida Magalhães Barata, nº 92, Ed. Banna, Apto. 1707, bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66040-170; **Suplente: Camila Lopes da Costa**, nascida em 13/01/1997, brasileira, solteira, autônoma, RG 7410278, CPF: 04143028263, CPF, residente no Residencial Viver Melhor, Quadra 02, nº 203, bairro: Parque Verde, Marituba/PA, CEP: 67200-000; **Titular: Carla Lopes da Costa**, nascida em 26/08/1990, brasileira, solteira, professora, RG 6232033, CPF 010.778.622-29, residente na Cidade Nova VIII, Rua da Providência, WE 47, nº 22, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67133-300; **Suplente: Edwaldo Henrique Lourenço**, nascido em 16/04/1966, RG 3283444, CPF 327,858,442-20, Músico, solteiro, residente ao Conj. Panorama XXI, Quadra 22, Casa 14, Bairro Mangueirão, Belém/Pa, CEP 66640-155; **Titular: Silvia Karina Lopes da Silva**, nascida em 19/02/1979, brasileira, solteira, Técnica em Radiologia, RG. 3104431, CPF 517.925.592-91, residente na Travessa. Humaitá, nº 2331, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-047; **Suplente: Anivaldo Ferreira Lima**, nascido em 21/03/1958, brasileiro, viúvo, aposentado, RG: 2849807, CPF 007.142.538-12, residente a Passagem Joao de Deus, nº 506, bairro do Guamá, Belém/PA, CEP: 66075-385. E como nada mais há a ser tratado, a Presidente dá por encerrada a Assembleia e pede a mim, Valeria Corôa de Castro, Secretária da Reunião, que lavre a presente Ata que lida, e considerada correta é aprovada, sendo assinada pelos membros da Diretoria, sendo que os associados assinam em lista de registro. Belém, 12 de dezembro de 2025.

Valéria Corôa de Castro
 Secretária da Assembleia Geral

Nayara Chaves de Lima de Luna
 Presidente da Assembleia Geral

Valéria Corôa de Castro

Nayara Chaves de Lima de Luna



VIDE VERSO



3 3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira - Belém / PA (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) da

[042.8566] - VALERIN COROIA DE CASTRO

Em testemunho da Verdade.

JPDS - JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo Digital Nº: 17001045 - Série: A - Selado em 14/01/2026
Cod. Segurança: 5401007100007040951183221

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	R\$7,60	RS1,10	RS0,18	

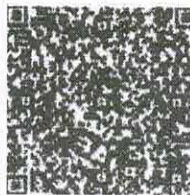
Jaqueline Pereira de Souza
Escrivente Autorizada

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua João Diogo, nº 26 cidade velha Belém - Pará

Protocolado sob nº 00024703 Registrado sob nº 00024703.
Belém-PA 26/01/2026

Marlon Lúcia Garças

p/ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 5033800
SÉRIE: A
SELADO EM: 26/01/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
00833050000020062111216010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 151,30	R\$ 22,70	R\$ 3,78

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 5033801
SÉRIE: A
SELADO EM: 26/01/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
10833050000040062111216010



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 5033802
SÉRIE: A
SELADO EM: 26/01/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
20833050000060062111216010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
6	R\$ 181,80	R\$ 27,30	R\$ 4,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,50	R\$ 1,13	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

100% ORIGINAL
NÃO É COPIA
NÃO É FOTOCOPIA
NÃO É REPRODUÇÃO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
DINIZ DE NOTAS

Avenida Governador José Meinhof, 408 - Belém - Pará - CEP: 66040-261
Fones: (91) 9 8411-9315 / 9 9634-9615 / 3212-1248 / 3223-3223
Tabela Titular: Eleonora Maria Moreira de Castro Alves



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) NAYLA A
CHAVES DE LIMA DE LUNA
Dou fé. Em test. da verdade. 14/01/2026. Emolumentos: R\$ 7,10 (FRJ
R\$ 1,10. FRC R\$ 0,18) + ISS: R\$ 0,30 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 8,05 - Selo:
017093075A

Celia Maria da Silva Lima
Celia Maria da Silva Lima - Escrevente Autorizada



Rádio Margarida
CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA

CARTÓRIO DINIZ

DIRETORIA
Nayara Chaves de Lima de Luna
Coordenação Geral

Nayara Chaves de Lima de Luna

Valeria Corôa de Castro
Secretária Geral

Valeria Corôa de Castro

Joana Darc Ferreira de Lima de Menezes
Coordenação de Finanças

Joana Darc Ferreira de Lima de Menezes

Charles Wesley Monteiro da Silva
Coordenação de Comunicação Social

Charles Wesley Monteiro da Silva

Carmen Rita Chaves de Lima Pancera
Coordenação de Educação e Cultura

Carmen Rita Chaves de Lima Pancera

CONSELHO FISCAL

Waldir Duarte Teixeira
Titular

Waldir Duarte Teixeira

Camila Lopes da Costa
Suplente

Camila Lopes da Costa

Carla Lopes da Costa
Titular

Carla Lopes da Costa

Edwaldo Henrique Lourenço
Suplente

Edwaldo Henrique Lourenço

Silvia Karina Lopes da Silva
Titular

Silvia Karina Lopes da Silva

Anivaldo Ferreira Lima
Suplente

Anivaldo Ferreira Lima

CARTÓRIO DINIZ

Lista de presença

OSMAR PINHEIRO

Marcos Roberto M. Borriê

Fluêla

FRANCISCO DE WAP

Frida Menezes

Empo/Ag. Pereira

M. B.

CARTÓRIO 2 OFÍCIO DE NOTAS DINIZ

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) CARMEN RITA CHAVES DE LIMA PANCERA

Dou fé. Em test^o da verdade. 14/01/2026. Emolumentos: R\$ 7,30 (FRJ) R\$ 1,10. FRC R\$ 0,18) + ISS: R\$ 0,30 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$8,05 - Selo 5 017093082A

Carmen Rita Chaves de Lima Pancera

Celia Maria da Silva Lima - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 2 OFÍCIO DE NOTAS DINIZ

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) NAYARA CHAVES DE LIMA DE LUNA

Dou fé. Em test^o da verdade. 14/01/2026. Emolumentos: R\$ 7,30 (FRJ) R\$ 1,10. FRC R\$ 0,18) + ISS: R\$ 0,30 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$8,05 - Selo 5 017093076A

Nayara Chaves de Lima de Luna

Celia Maria da Silva Lima - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 2 OFÍCIO DE NOTAS DINIZ

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ANIVALDO FERREIRA LIMA

Dou fé. Em test^o da verdade. 14/01/2026. Emolumentos: R\$ 7,30 (FRJ) R\$ 1,10. FRC R\$ 0,18) + ISS: R\$ 0,30 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$8,05 - Selo 5 017093079A

Anivaldo Ferreira Lima

Celia Maria da Silva Lima - Escrevente Autorizada

VIDE VERSO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira - Belém / PA (91) 3233 2749 99159 3233

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de

(0415566) - **VALBERTA CORÇA DE CASTRO**

Em testemunho da Verdade.

JPDS - JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo Digital Nº: 17001046 - Série: A - Selado em 14/01/2026

Cod. Segurança: 6401037100008040951183221

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1		RS7,60	RS1,10	RS0,18	0,3

Jaqueline Pereira de Souza
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO
Kos
Miranda
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kos Miranda - Tabela Vencida
Av. Braz de Aguiar nº668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3233 2781

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[201dcan1] - **CHARLES WESLEY SILVA MONTEIRO**

Do que dou fé, Belém-PA, 14 de Janeiro de 2026.

Em testemunho *W. Miranda* da
WILBER MIRANDA VALENTE
TABELIÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Selo Nº: 10417096048 Série: As

Selado em 14/01/2026

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1		7,30	1,10	0,18	0,37

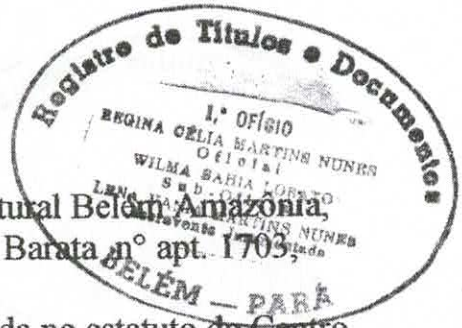




1º R. D. P. J.
 BELEM PARA
 26 JAN. 2026

Eugenia Melo
 • Elizabeth Saraiva
 Mg. Gertie Hoanay
 Adilson de Souza *(signature)*

AVERBAÇÃO



Aditivo no estatuto do Centro Artístico Cultural Belém Amazônia, personalidade jurídica e sede sito à Av. Magalhães Barata n° apt. 1703, nesta cidade de Belém, capital do estado do Pará.

Pelo presente, para efeito da lei, fica incluída no estatuto do Centro Artístico Cultural Belém Amazônia por deliberação unânime da ata de assembléia geral extraordinária do dia 03 de março de 2006 de acordo com o artigo 2º acrescentou o seguinte parágrafo único; A associação terá sua sede no município de Belém-Pará, na Av. Gov. José Malcher n° 189 bairro Nazaré Belém Pará, podendo abrir escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos associados.

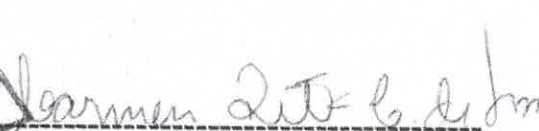
Para efeito da Lei, o presente Aditivo deverá ser averbado na margem do registro n° 6744 do livro A n° 05 do registro civil de pessoas jurídicas, registrado no dia 16 de dezembro de 2004.

Em firmeza do que assinam o presente em três vias de igual teor e para um só efeito.

Belém(PA) 21 de março de 2006

Coordenador geral 
 CARTÓRIO Quilroz Santos
 KÓS MIRANDA

Secretária geral 

Coordenação de finanças 
 CARTÓRIO Quilroz Santos





1.º OFÍCIO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Apresentado no dia 31 mês Acerkaios
e protocolado sob o n.º de ordem 214, livro 219554
do Protocolo Livro A n.º 01 Registrado
sob o n.º da ordem 6744 Livro A
n.º 01 do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas

Batema do Feré em 31 março 2006

Paula Silva
Paula B. C. da Silva
Aux. de Secretaria I
267.258.272-68

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO "CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA."



CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Art. 1º - "CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA" ~~que~~ possui o nome fantasia "Rádio Margarida", com existência de fato desde 20/07/1991 e de direito desde 18/11/1992, data de sua fundação, consoante aos atos constitutivos registrados no Cartório do registro especial de títulos e documentos, 1º Ofício, no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e três, livro A, número quatro do registro civil de pessoas jurídicas, sob o número de ordem dois mil cento e quarenta e três, é uma associação civil – uma Organização Não Governamental – de utilidade pública municipal, estadual e federal, sem fins lucrativos ou econômicos e partidária.

Art. 2º - A Associação terá sua sede no município de Belém – PA, na AV Magalhães Barata, 92/1703 – Nazaré – Belém – Pará, podendo abrir escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos associados;

Art. 3º - O prazo de duração da associação é indeterminado;

Art. 4º - A associação terá por objeto de trabalho as artes, cultura, educação, saúde, meio ambiente, cidadania e comunicação social.

Parágrafo Único – A associação poderá desenvolver suas atividades em nível local, nacional e internacional.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º - Os princípios da associação são:

- I- Valorização da vida, natureza, liberdade, justiça, paz, amor, fraternidade, unidade e sabedoria;
- II - Convicção no movimento e transformação constante da natureza, homem e sociedade;
- III - Relações de troca pautadas na arte, *práxis* e criatividade;
- IV - Solidariedade entre indivíduos, comunidades, povos e nações;
- V - Compreensão de que o diálogo é a melhor maneira para busca do entendimento e da paz.

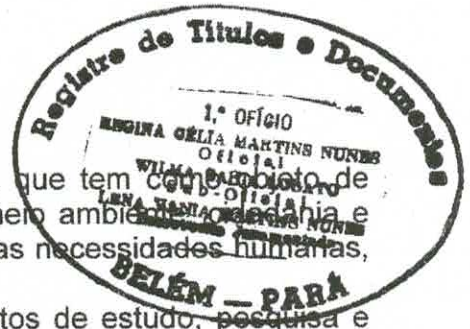
CAPÍTULO III – DAS FINALIDADES, OBJETIVOS E ATIVIDADES

Art. 6º - Da finalidade:

- I - Colaborar para educação, conscientização e desenvolvimento das potencialidades criativas da dimensão humana;

Art. 7º - Dos objetivos

- I- Desenvolver-se como Centro Artístico Cultural, que tem como objetivo de trabalho, as artes, cultura, educação, saúde, meio ambiente, comunicação social, voltados ao atendimento das necessidades humanas, prioritariamente de crianças e adolescentes.
- II- Elaborar e executar planos, programas e projetos de estudo, pesquisa e serviços direcionados principalmente às populações da Amazônia em parcerias e alianças com entidades públicas e privadas.
- III- Desenvolver o método de educação popular Rádio Ação: linguagens artísticas e meios de comunicação social, nas ações e atividades da entidade.
- IV- Realizar produção artístico-cultural de textos, poesias, romances, contos; montagens e apresentações de esquetes e espetáculos circenses, teatro e teatro de bonecos e danças; oficinas e exposições de arte, fotografia, artesanato; promoção de jogos, danças, festivais, concursos, eventos musicais ao vivo e pré-gravados, shows, desfiles, gincanas educativas e outros.
- V- Realizar intercâmbio cultural em nível local, regional, nacional e internacional, atuando em conjunto com os movimentos sociais pela preservação da natureza mineral, vegetal, animal e humana da Amazônia;
- VI- Valorizar a cultura amazônica, bem como os povos indígenas, caboclos, ribeirinhos e remanescentes dos quilombos;
- VII- Sensibilizar a população para a importância da conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da Amazônia.
- VIII- Produzir materiais didático-pedagógicos, tais como: livros, cartilhas, revistas, fitas de áudio, cd's, cd room, web site, vídeo e outros materiais para educação presencial e a distância;
- IX- Promover cursos de qualificação e capacitação profissional com fins de geração de emprego e renda, bem como oficinas de arte-educação como meio de inclusão social e sensibilização para o belo, o bom e o justo.
- X- Valorizar as práticas de saúde preventiva, principalmente aquelas relacionadas a medidas vitais de saúde, diminuição da mortalidade infantil, saneamento básico, planejamento familiar, saúde reprodutiva, prevenção as DST's aids, drogas lícitas e ilícitas bem como de outros fatores de riscos a saúde humana.
- XI- Trabalhar pela preservação do meio ambiente e desenvolvimento auto-sustentável da Amazônia a partir dos princípios e diretrizes norteadores da Agenda 21 e outras resoluções atuais.
- XII- Realizar EIA/RIMA estudos e relatórios de impactos ambientais.
- XIII- Desenvolver meios e modos de educação ambiental de acordo com a natureza dos estudos e serviços ambientais.
- XIV- Defender as conquistas da sociedade civil em termos da Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e do Adolescente, do idoso e outros direitos humanos.
- XV- Divulgar e tornar popular o conhecimento das leis, códigos de defesa e outros direitos sociais adquiridos, atuando junto aos movimentos sociais na organização e luta pela conquista de novos direitos.
- XVI- Habilitar-se à concessão, permissão, e autorização para o serviço de rádio difusão sonora e de sons e imagens.





- XVII- Trabalhar junto aos meios de comunicação a promoção da cultura nacional e regional, com produção independente e local respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família.
- XVIII- Atuar em consonância com as políticas de assistência social de acordo com o que preconiza a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, que assegura a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

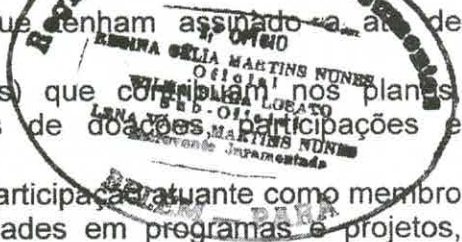
Art. 8º - A Associação desenvolve as seguintes atividades:

- I- Elabora, assessora e realiza consultoria em planos, programas e projetos de artes, cultura, educação, saúde, meio ambiente, cidadania e comunicação social.
- II- Realiza , coordena e organiza a implantação de planos, programas e projetos;
- III- Elabora diagnósticos, pesquisas e estudos prospectivos;
- IV- Efetua troca de intercâmbio de conhecimentos a nível local, regional, nacional e internacional;
- V- Promove e incentiva eventos artísticos e culturais: jogos, dança, festivais, concursos, apresentações musicais, exibição de vídeos, cinema e outros;
- VI- Produção artística e cultural de oficinas: teatro, teatro de bonecos, rádio novela, poesia, artes plásticas, artesanato, vídeo, fotografia, filmes e outros afins;
- VII- Transmissão e realização de programas de rádio e televisão: produção, edição, filmagem, locução e apresentação
- VIII- Edição e incentivo na publicação de jornais, revistas, livros e outros de interesse social;
- IX- Apresentação de espetáculos, shows, desfiles, concursos, jornadas;
- X- Promoção e incentivo aos esportes, jogos, dinâmicas de grupos, brincadeiras, passeios, corridas e caminhadas;
- XI- Incentivo a hábitos alimentares a nutricionais de prevenção à saúde; hábitos de higiene, saneamento e preservação do meio ambientes com vistas ao exercício da cidadania;
- XII- Divulgação dos conhecimentos indígenas e caboclo da região amazônica;
- XIII- Promove e participa de reuniões, assembléias, seminários, conferências e demais encontros nacionais e internacionais;
- XIV- Efetua convênios, contratos e acordos com instituições públicas e privadas;
- XV- Promove cursos de capacitação e qualificação profissional.

CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - A admissão ao quadro de associados do Centro far-se-á, obedecidos os requisitos deste estatuto, mediante conhecimento prévio das atividades e objetivos do Centro e seus pertinentes segmentos, acompanhada de declaração de aceitação das normas estatutárias em vigor firmado pelo associado, inclusive com a declaração de que vai cumpri-lo.

§1º - A associação será constituído de pessoas naturais capazes e jurídicas, nas seguintes categorias:

- 
- I- MEMBROS FUNDADORES – aqueles (as) que tenham assinado a ata de constituição da associação;
 - II- MEMBROS COLABORADORES – aqueles (as) que contribuíram nos planos, programas e projeto da associação, através de doações, participações e coordenações voluntárias.
 - III- MEMBROS EFETIVOS – aqueles (as) que têm participação gratuita como membro colaborador, que venham desenvolvendo atividades em programas e projetos, Coordenação de Núcleos, no Conselho Fiscal ou Diretoria Executiva, se destacando pela sua competência e compromisso com a associação, bem como ter conduta ética e moral.

§2º - A associação terá um número ilimitado de associados, os quais são admitidos na qualidade de membros, conforme dispõe os incisos do parágrafo anterior, sem discriminação de sexo, nacionalidade, cor, condição social ou política, desde que aceitem voluntária e espontaneamente os princípios, diretrizes e objetivos do Centro.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10º - São órgãos da associação:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal;
- IV- Coordenação de Núcleos.

CAPÍTULO VI – DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 11º - São direitos dos associados:

- I- Participar das reuniões e demais atividades desenvolvidas pela Associação;
- II- Tomar parte nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- III- Votar e ser votado, nomeado;

Art. 12º - São deveres dos associados:

- I- Cumprir o estatuto, as decisões da Assembléia Geral, Diretoria e Coordenação de Núcleos;
- II- Contribuir voluntariamente para que a consecução dos objetivos e finalidades do Centro sejam alcançadas;
- III- Comparecer às assembléias gerais, quando convocados;
- IV- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;

Art. 13º - Perderá a condição de membro, inclusive seus cargos e funções, aquele que:

- I- Solicitar por escrito o desligamento;
- II- Aquele que abandonar a associação por um período de 2 (dois) anos;
- III- Não cumprir seus deveres expressos neste estatuto e as determinações dos órgãos de direção desta Associação;

- IV- Promover a dissidência manifesta ou se rebelar contra as decisões deliberadas nas assembleias;
- V- Vier a falecer;
- VI- For condenado pela prática de crime doloso, cuja pena de reclusão seja superior a quatro anos, com trânsito em julgado na justiça comum;



CAPÍTULO VII – DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 14º – O associado acusado é assegurado o contraditório e ampla defesa, com os meios de recursos a ele inerentes.

Art. 15º – Instaurar-se-á o procedimento disciplinar mediante denúncia escrita que conterá a falta praticada pelo denunciado, a indicação das provas e assinatura do denunciante dirigida a Diretoria que, em ato contínuo, determinará a abertura de processo disciplinar.

Art. 16º – Instaurado o processo disciplinar, o denunciado será notificado do ato, para que, querendo, exercer o seu direito de ampla defesa.

Art. 17º – Não serão matéria de prova os fatos notórios, incontroversos e confessados.

Art. 18º – O associado será considerado culpado após a decisão do processo disciplinar, devidamente apurado em todas as instâncias cabíveis.

Art. 19º – Por decisão da Assembleia-geral, será permitida a readmissão do associado, mediante pedido de reconciliação e nova proposta de aceitação das condições previstas neste estatuto.

CAPÍTULO VIII – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 20º – O Assembleia Geral é constituída por todos os membros colaboradores e os efetivos, sendo que só os efetivos tem direito a voto nas deliberações adotadas pela Assembleia. É o órgão máximo e soberano de deliberação da Associação, com poderes para resolver quaisquer negócios sociais, decidir, aprovar, ratificar e retificar os atos de interesse da Associação realizados por qualquer órgão do mesmo, e as deliberações serão tomadas por consenso, e quando não, pela maioria simples de votos, salvo disposição em contrário previstas no estatuto.

Art. 21º – A Assembleia Geral será presidida pelo Coordenador Geral ou na sua falta pelos seus substitutos;

Art. 22º – A convocação far-se-á pela diretoria mediante aviso e/ou edital no local de avisos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e extraordinariamente a critério da Diretoria, do Conselho Fiscal ou, para qualquer efeito, por convocação de um terço de seus membros efetivos com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

§ 1º – O quorum para a Assembleia Geral será, em primeira convocação de metade mais um de seus membros efetivos e em segunda convocação, meia hora, mais tarde, com qualquer número;

Art. 23º – Assembléia Geral realizar-se-á ordinária e obrigatoriamente, anualmente, nos seis primeiros meses após o encerramento do exercício social para mediar o sistema de aclamação ou escrutínio secreto, para:

§1º – Tomar as contas da Diretoria e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico com o parecer do Conselho Fiscal;

§2º – Promover a eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

§3º – Apreciar e aprovar programas anuais de trabalho apresentados pela Diretoria e o Orçamento anual com parecer do Conselho Fiscal.

§4º – Tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia

- I - As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio, assinado pelos associados presentes e membros da mesa depois de submetido a registro;
- II - A aprovação sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade o administrador.
- III - A assembléia deliberará sobre a destinação dos resultados que serão apurados pelo balanço anual;
- IV - O resultado operacional financeiro anualmente obtido terá aplicação que lhe for determinada pela Assembléia Geral.

Art. 24º – A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá, a qualquer tempo, para tratar de assuntos urgentes e legítimos de interesse da Associação, nos casos em que justifiquem tal convocação especial, tais como:

- I- Destituir a diretoria e Conselho Fiscal;
- II- Alteração do estatuto;
- III- Elaboração e aprovação de Regimentos ou Atos Normativos;
- IV- Contratar e nomear pessoal técnico e administrativo, observando-se as necessidades e orçamento da Associação;
- V- Oneração, alienação, cessão, hipotecação, venda ou locação de bens patrimoniais;
- VI- Autorização para contratação de empréstimos, financiamentos ou obrigações que comprometam isoladas ou cumulativamente, mais de 30% (trinta por cento) da receita média mensal da Associação nos últimos 12 (doze) meses;
- VII- Caso de repercussão e interesse geral da associação omissos neste estatuto.
- VIII- Deliberar sobre a paralisação, cessação das atividades da Associação.

§1º – Para as deliberações a que se referem os incisos I a VIII, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros efetivos ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 25º – É facultado ao membro ser representado por procurador; na Assembléia que deliberar sobre a matéria constante dos incisos I a VIII do artigo anterior, devendo o instrumento de procuração conter, obrigatoriamente:

- I- Os poderes outorgados;
- II- A identificação da Assembléia;



III- O período de validade do mandato;

Parágrafo Único – Para o disposto neste artigo o outorgante e outorgado deverão estar no pleno cumprimento deste estatuto.



CAPÍTULO IX – DA DIRETORIA

Art. 26º – A Diretoria é órgão de direção e representação da Associação, é composta de:

- I- Coordenação Geral;
- II- Secretaria Geral;
- III- Coordenação de Finanças;
- IV- Coordenação de Comunicação Social;
- V- Coordenação de Educação e Cultura;

Parágrafo Único – Todos os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia-Geral Ordinária, conforme art. 23, § 2º e empossados imediatamente, mediante termo de posse, terão mandatos de 3 (três) anos, permitida a recondução, e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus substitutos.

Art. 27º – Compete a Diretoria, como órgão colegiado:

- I- Dar cumprimento as decisões da Assembléia Geral;
- II- Administrar a associação segundo o Estatuto;
- III- Preparar planos, programas e propostas de auto-sustentação econômica ;
- IV- Elaborar programas anuais de trabalho e o Orçamento anual;
- V- Convocar a Assembléia Geral;
- VI- Responder subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§1º – Compete ao Coordenador geral:

- I- Representar ativa e passivamente a associação judicialmente e extra-judicialmente;
- II- Contratar empréstimo bancário, financiamento ou outras avenças desta natureza
- III- Alienar, vender, gravar, onerar, hipotecar e locar bens patrimoniais da associação, desde que tenha parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação da Assembléia Geral.
- IV- Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e de Assembléia Geral;
- V- Supervisionar planos, programas e projetos.

§2º – Compete ao Secretário geral:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral.
- II- Lavrar as Atas das reuniões de Diretoria, Assembléia Geral, mantendo-as organizadamente em livro próprio;
- III- Manter atualizados os arquivos com os nomes, endereços dos membros da Associação, bem como entidades públicas, privadas, artistas, intelectuais e demais pessoas que se queira efetuar contatos e correspondências;
- IV- Manter demais arquivos que se destinem a preservar a memória da Associação;



V- Manter a correspondência do Centro;

§3º – Compete a Coordenador de Finanças:

- I- Zelar pelo patrimônio da Associação;
- II- Controlar as receitas e despesas da Associação;
- III- Organizar e manter a contabilidade de acordo com a legislação em vigor;
- IV- Elaborar os balanços, balancetes, relatórios, prestações de contas e previsões orçamentárias.
- V- Substituir o coordenador geral na ausência ou impedimento deste;

§4º – Compete a Coordenador de Comunicação Social:

- I- Divulgar por todos os meios de comunicação as atividades da Associação;
- II- Intervir perante as autoridades e demais entidades e empresas, no sentido de proporcionar os fins a que se destina a Associação;
- III- Articular segmentos sociais, mobilizando-os a participar dos planos, programas e projetos da associação.

§5º – Compete a Coordenador de Educação e Cultura:

- I- Supervisionar e monitorar as produções artísticas da Associação;
- II- Articular segmentos artístico-culturais em nível local, nacional ou internacional dentre os fins a que se destina a Associação;
- III- Elaborar, assessorar, monitorar planos, programas e projetos da associação na área de educação.

Parágrafo Único – A movimentação de contas bancárias, especialmente a emissão de cheques deyerá ser feita mediante assinatura do Coordenador geral ou do Coordenador de Finanças isoladamente.

CAPÍTULO X – CONSELHO FISCAL

Art. 28º – O Conselho Fiscal é constituído de 03 (três) membros com seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia , dentre os membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos, conjuntamente com a Diretoria.

Art. 29º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar as contas da Associação, examinado, vistando a documentação contábil;
- II- Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e balanço anual, bem como as demais demonstrações contábeis.
- III- O Conselho fiscal é um órgão de atuação permanente, reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente quando julgar necessário ou for convocado pela Diretoria.

[Handwritten mark]



CAPÍTULO XI – DOS REPRESENTANTES

Art. 30º – A Associação procurará estender sua ação mediante representação em outros locais, até mesmo no exterior, de acordo com as necessidades de auto-sustentação e expansão, com a prévia autorização da assembleia geral.

CAPITULO XII – ELEIÇÕES

Art. 31º – As eleições para todos os cargos serão realizadas a cada 03 (Três) anos, cabendo a Assembléia Geral determinar as providências necessárias (regimento e processo eleitoral).

Parágrafo Único – Só poderá se candidatar a qualquer cargo da Associação o associado na categoria de membro efetivo que não conste nenhum aponte (protesto de título, nome negativado nos serviços de proteção ao crédito, ações cíveis e criminais e falimentares) que desabone o seu bom nome.

CAPÍTULO XIII – DAS FONTES DE RECEITA

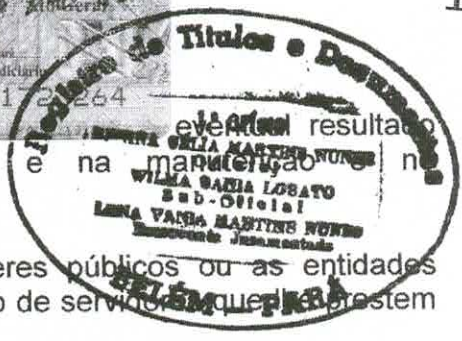
Art. 32º – Constituem fontes da Receita da Associação:

- I- As contribuições das pessoas jurídicas e físicas que participam da Associação;
- II- Os auxílios e subvenções ordinárias e extraordinárias de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- III- Doações e legados;
- IV- O produto de Convênios, contratos e acordos resultantes de consultoria e execução de planos, programas e projetos;
- V- Produção e venda de publicações, filmes, vídeos, Cds e peças publicitárias de rádio e tv.
- VI- Inserções de anúncios, marcas, produtos e programas em veículo de comunicação social.
- VII- Locação de equipamentos do patrimônio da associação
- VIII- Desfiles, shows, concursos, torneios;
- IX- Promoções, seminários, congressos, cursos, treinamentos e conclaves.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º – No caso de dissolução, prevista no inciso VIII do art. 24, o patrimônio da associação se reverterá em benefício de entidades congêneres, a juízo da assembleia Geral em reunião em que for deliberada a extinção

Art. 34º – A Associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, aos seus membros fundadores, efetivos, colaboradores, diretoria, conselho fiscal e associados, estando cientes de que não poderão exigir ou pretender remuneração de qualquer espécie, bem como participação do resultado operacional financeiro, bonificação ou vantagens do patrimônio ou rendas da associação, sob qualquer forma ou pretexto.



Art. 35º – A Associação aplica suas rendas, operacional, integralmente no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 36º – A Associação poderá recorrer aos poderes públicos ou as entidades cooperadoras e Associadas para solicitar a designação de serviços que prestem serviços ou assistência técnica.

Art. 37º – A associação poderá pleitear perante Organismos Nacionais e Internacionais, dedicados ao estudo, pesquisa e difusão, na área das Ciências Humanas e Sociais, sua filiação ou admissão.

Art. 38º – A Associação se orienta e utiliza por concessão gratuita e indeterminada do nome e símbolos da Rádio Margarida, cedidos por OSMAR PANCERA, até que a Associação cumpra integralmente seus princípios, finalidades e objetivos.

Art. 39º – A Associação só será extinta por sentença judicial ou por aprovação pelos associados, com o quorum estabelecido no art. 24, §1º deste estatuto, reunidos em Assembléia Extraordinária convocada para esta finalidade.

Art. 40º – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral, e legislação Civil aplicável à matéria, ficando eleito o Foro da Comarca de Belém – PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente estatuto.

Belém, 09 de setembro de 2004.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Coordenador Geral

CPF: 987.943.378-53

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Secretário Geral

CPF: 268.992.102-09

CARTÓRIO
Queiroz Santos

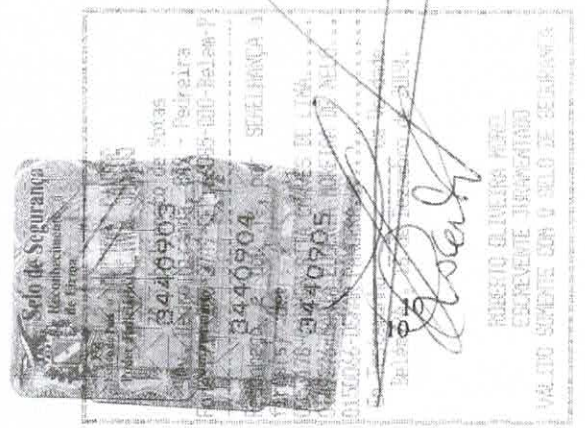
Coordenação de finanças

CPF: 254.736.732-00

REGISTRO CIVIL das Pessoas Jurídicas
Apresentado no dia 16 de setembro de 2004 para Registro e prenotado sob o nº de ordem 218554
de P-álculo livro A R. 01
sob o nº de ordem 6749 Livro A
n.º 05 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Belém do Pará em 16 de setembro de 2004

Lena Vânia M. Nunes
Escritório Jureamentada

Cláudio Renato de Lima Dias
OAB/RJ nº 118.975



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.340.638/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO MARGARIDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV JOSE MALCHER	NÚMERO 189	COMPLEMENTO *****	
CEP 66.035-100	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO radiomargarida@radiomargarida.org.br		TELEFONE (91) 3212-2496	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2026** às **08:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 20/12/2025

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PA
Secretaria de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
NAYARA CHAVES DE LIMA DE LUNA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
89636694249

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
25/06/1990

Nacionalidade / Nationality
Brasileira

Naturalidade / Place of Birth
BELEM/PA

Data de Validade / Date of Expiry
12/12/2035

Nayara Chaves de Lima de Luna
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
MARIA DE DEUS CHAVES DE LIMA

Órgão Expedidor / Card Issuer
Polícia Civil do Estado do Pará

Local / Place of Issue
BELEM/PA

Data de Emissão / Issue Date
12/12/2025

[Signature]
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1985

IDBRA896366942189636694249<<<<6
9006256F3512126BRA<<<<<<<<<<<<<0
CHAVES<DE<LIMA<DE<LUNA<<NAYARA

Título de eleitor	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado(a)	Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura <i>Nayara Chaves de Lima de Luna</i>	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio 06565601552025200078127002322708	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS	
Observação de Saúde		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA
CNPJ: 83.340.638/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:42 do dia 29/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2026.

Código de controle da certidão: **0F4A.2A7C.D0C0.22AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CENTRO ARTISTICO CULTURAL DE BELEM AMAZONIA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 83.340.638/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:14:15 do dia 27/11/2025**Válida até:** 26/05/2026**Número da Certidão:** 702025082696305-3**Código de Controle de Autenticidade:** 7A2EDC4C.8D60DF36.E29E6BD0.7CD45B83**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CENTRO ARTISTICO CULTURAL DE BELEM AMAZONIA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 83.340.638/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:14:15 do dia 27/11/2025

Válida até: 26/05/2026

Número da Certidão: 702025082696306-1

Código de Controle de Autenticidade: AFF7AA6C.F5FEC1F9.6202B8CF.15DBBBB5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 465231/119/2026

Contribuinte: CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM
AMAZONIA
CPF/CNPJ: 83.340.638/0001-07
Inscrição Mobiliária: 142448-5
Endereço: AV JOSE MALCHER , 189

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **11:34** horas, do dia **03/02/2026** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANÁLISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCÍCIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1UX526ZQX

Data de Emissão: 24/02/2026 10:52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.340.638/0001-07
Razão Social: CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA
Endereço: AVE JOSE MALCHER 189 / NAZARE / BELEM / PA / 66035-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041308590547325697

Informação obtida em 27/04/2026 10:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.340.638/0001-07
Certidão n°: 72349773/2025
Expedição: 27/11/2025, às 15:20:43
Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.340.638/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, constatamos que **NÃO CONSTAM** em nome de:

CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ sob nº **83.340.638/0001-07**, distribuição de feitos de falência e, ou, recuperação judicial.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução 121/2010 e Provimento Conjunto 011/2018- CJRMB-CJCI.
- d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais cíveis e justiça militar com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional. ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 29/04/2026 às 09:24:28 via internet

Código de Controle: **202600019794**

Válida até: 29/07/2026



CERTIDÃO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA**

CPF/CNPJ: **83.340.638/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

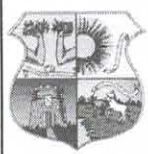
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:54:29 do dia 08/04/2026 , com validade até o dia 08/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GFCkeBCLHq4bOGIK3kYq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000211
 Data e Hora da Emissão
09/06/2025 15:05:34
 Código de Verificação
2666.8E85.7DC2.B2D7.EBDF.BDB5.562F.A27D



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA**
 CPF / CNPJ: **83.340.638/0001-07** Inscrição: **1424485**
 Endereço: **AVENIDA JOSE MALCHER Nº 189 BAIRRO NAZARE CEP 66035-100**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **radiomargarida@radiomargarida.org.br** Telefone: **(91) 3212-2496**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SICREDI NORTE - COOP. DE CREDITO**
 CPF/CNPJ: **83.315.408/0001-80** Inscrição: **1147441**
 Endereço: **TRAVESSA HUMAITÁ Nº 1001 BAIRRO PEDREIRA CEP 66083-340**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **unicredbelem@unicredbelem.com.br** Telefone: **(91) 3073-2000**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO TEATRAL INÉDITA COM BASE NOS MATERIAIS EDUCATIVOS DO SICREDI SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA CRIANÇAS

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	APRESENTAÇÃO TEATRAL INÉDITA COM BASE NOS MATERIAIS EDUCATIVOS DO SICREDI SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA CRIANÇAS	1	5.000,00	5.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.000,00	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 250,00
--	---	----------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 06/2025
 Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
 Atividade: 949360000 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE
 Serviço: 1213 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS,
 Obrigação Tributária: Normal

CERTIDÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Processo Administrativo nº 049/2026/ADM

Certifico, para os devidos fins, que o prestador de serviço CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ sob o número 83.340.638/0001-07, atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários para contratar com a Administração Pública Municipal, conforme exigido pelo presente processo de contratação direta por dispensa de licitação prevista no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Essa certidão é emitida com base na análise dos documentos apresentados pelo prestador de serviço e nos critérios estabelecidos na legislação pertinente, constatando-se que o mesmo possui todos os requisitos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos exigidos para a celebração de contratos com o setor público.

Consigna-se, ainda, que eventuais dispensas, flexibilizações ou substituições documentais somente subsistem quando expressamente previstas em lei, regulamento ou no instrumento aplicável, e desde que devidamente motivadas nos autos, sem prejuízo da verificação dos requisitos mínimos indispensáveis à contratação e da manutenção das condições exigidas até a assinatura do ajuste ou instrumento equivalente.

Constata-se, portanto, que CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA, à vista da documentação constante dos autos, preenche as condições legais e regulamentares mínimas para a celebração da contratação, não havendo, nesta análise, impedimento à continuidade do procedimento, ressalvada a necessidade de revalidação das certidões eventualmente vencidas por ocasião da formalização do ato final pertinente.

Tucumã-PA, 04 de maio de 2026.


Cláudia Aparecida da Silva
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1268457

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 83.340.638/0001-07 Período 04/05/2025 a 04/05/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
DDC3.F232.C5A6.05A8	Positiva com efeitos de negativa	02/02/2026 - 12:17:07	01/08/2026	Válida
0F4A.2A7C.D0C0.22AB	Negativa	29/12/2025 - 12:03:42	27/06/2026	Válida
955A.19CE.1174.8895	Negativa	08/10/2025 - 11:55:32	06/04/2026	Expirada

Exibir: 5



1-3 de 3 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CENTRO ARTISTICO CULTURAL DE BELEM AMAZONIA**Inscrição Estadual:** --**CNPJ:** 83.340.638/0001-07**Emitida às:** 15:14:15 no dia 27/11/2025**Válida até:** 26/05/2026**Tipo Certidão:** Negativa Tributária**Nº Certidão:** 702025082696305-3**Código de controle de autenticidade:** 7A2EDC4C.8D60DF36.E29E6BD0.7CD45B83[Nova consulta](#)



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CENTRO ARTISTICO CULTURAL DE BELEM AMAZONIA**Inscrição Estadual:** --**CNPJ:** 83.340.638/0001-07**Emitida às:** 15:14:15 no dia 27/11/2025**Válida até:** 26/05/2026**Tipo Certidão:** Negativa Não Tributária**Nº Certidão:** 702025082696306-1**Código de controle de autenticidade:** AFF7AA6C.F5FEC1F9.6202B8CF.15DBBBB5[Nova consulta](#)



Este documento está
VÁLIDO

Emitido por: SEFIN

Data de Geração: 24/02/2026, 10:52:23 AM

Data de Validade: 02/08/2026

Template: Não definido

Realizar nova consulta



Tipo Certidão: **Negativa**

Contribuinte: **CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA**

Número da Solicitação: **465231/119/2026**

Inscrição Mobiliária: **142448-5**

Inscrição Imobiliária: **002.34883.43.19.0280.000.000**

Baixar Documento

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 83.340.638/0001-07

Razão social: CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/05/2026	02/05/2026 a 31/05/2026	2026050203250547325670
13/04/2026	13/04/2026 a 12/05/2026	2026041308590547325697
25/03/2026	25/03/2026 a 23/04/2026	2026032521530547325668
06/03/2026	06/03/2026 a 04/04/2026	2026030612350547325669
14/02/2026	14/02/2026 a 15/03/2026	2026021403340547325607
26/01/2026	26/01/2026 a 24/02/2026	2026012620480547325620
07/01/2026	07/01/2026 a 05/02/2026	2026010703270547325650
19/12/2025	19/12/2025 a 17/01/2026	2025121905300547325675
30/11/2025	30/11/2025 a 29/12/2025	2025113002570547325630
11/11/2025	11/11/2025 a 10/12/2025	2025111104280547325603
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102307470547325654
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100418180547325600
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091205430547325648
23/08/2025	23/08/2025 a 21/09/2025	2025082302500547325632
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080408440547325644
15/07/2025	15/07/2025 a 13/08/2025	2025071509160547325607
26/06/2025	26/06/2025 a 25/07/2025	2025062607490547325601
07/06/2025	07/06/2025 a 06/07/2025	2025060702490547325653
19/05/2025	19/05/2025 a 17/06/2025	2025051911450547325619
30/04/2025	30/04/2025 a 29/05/2025	2025043020360547325652
11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041110430547325600
23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032302340547325680
04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030402310547325601
13/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021320420547325600
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012503490547325666
06/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	2025010604100547325649
18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121803200547325642
29/11/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	2024112903360547325663
10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111002440547325664
22/10/2024	22/10/2024 a 20/11/2024	2024102220100547325603
02/10/2024	02/10/2024 a 01/11/2024	2024100200000547325600

Emissão/Leitura	Data de validade	Número do CPF
14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091402440547325649
26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082620290547325690
07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080705300547325603
19/07/2024	19/07/2024 a 17/08/2024	2024071920180547325609
30/06/2024	30/06/2024 a 29/07/2024	2024063002030547325684
11/06/2024	11/06/2024 a 10/07/2024	2024061105230547325690
23/05/2024	23/05/2024 a 21/06/2024	2024052320070547325661
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

-199

Resultado da consulta em 04/05/2026 08:47:54

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.340.638/0001-07
Certidão nº: 72349773/2025
Expedição: 27/11/2025, às 15:20:43
Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO ARTISTICO CULTURAL BELEM AMAZONIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.340.638/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, constatamos que **NÃO CONSTAM** em nome de:

CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ sob nº **83.340.638/0001-07**, distribuição de feitos de falência e, ou, recuperação judicial.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução 121/2010 e Provimento Conjunto 011/2018- CJRMB-CJCI.
- d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais cíveis e justiça militar com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional. ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 29/04/2026 às 09:24:28 via internet

Código de Controle: **2026.0001.9794**

Válida até: 29/07/2026



CERTIDÃO